

MARIA HELENA SOUZA

**BARREIRAS COMERCIAIS E TARIFÁRIAS NO MERCADO
AVÍCOLA BRASILEIRO NO PERÍODO DE 2001 A 2017.**

Projeto de Dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Desenvolvimento Socioeconômico.

Orientadora: Dra. Melissa Watanabe
Coorientador: Dr. Miguelangelo Gianezini

CRICIÚMA, 2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

S729b Souza, Maria Helena.

Barreiras comerciais e tarifárias no mercado avícola brasileiro no período de 2001 a 2017 / Maria Helena Souza. - 2018.
99 p. : il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, Criciúma, 2018.

Orientação: Melissa Watanabe.

Coorientação: Miguelangelo Gianezini.

1. Indústria avícola. 2. Barreiras não tarifárias. 3. Comércio internacional. 4. Aves – Criação – Exportação. I. Título.

CDD 23. ed. 338.176513

parecer

Dedico este trabalho a minha mãe,
meu marido (Pai e irmão *In
memorian*) que sempre me
incentivaram em todos os meus
projetos de vida.

AGRADECIMENTO

Agradeço primeiro a Deus, por me proporcionar forças em todas as adversidades da vida e fazer com que eu sempre siga o caminho correto.

Agradeço a minha família pelo incentivo e carinho. Mesmo nos momentos que estive ausente para me dedicar aos estudos Agradeço a UNESC-Universidade do extremo sul Catarinense por meio dos meus professores pela minha formação acadêmica e profissional.

Agradeço a minha orientadora Dra. Melissa Watanabe por me conduzir no caminho do conhecimento e ao meu co-orientador Dr. Miguelangelo Gianezini por seus conselhos e carinho sempre que solicitei ajuda.

Os que se encantam com a prática sem a ciência são como os timoneiros que entram no navio sem timão nem bússola, nunca tendo certeza do seu destino”.

Leonardo Da Vinci

RESUMO

A avicultura Brasileira desenvolveu-se a partir da década de 1960, com o surgimento de grupos agroindustriais direcionados ao setor. Sua cadeia produtiva com o formato de produção integrada, economia de escala, trouxe uma vantagem comparativa, tornando-a líder mundial. Assim, todo o setor avícola movimentou grandes volumes de produtos (Carne e derivados), e por consequência, elevados montantes em dinheiro, tanto no mercado interno quanto externo. O presente estudo tem o objetivo avaliar os efeitos das medidas não tarifárias impostas pelos mercados importadores de frangos mundiais e como as barreiras não tarifárias podem afetar a comercialização e distribuição do produto de Santa Catarina. As barreiras não tarifárias são medidas estipuladas pela política econômica de um governo para barrar ou diminuir o comércio entre os países e afetam as cadeias produtivas agroindustriais que se caracterizam pela produção de insumos, industrialização, comercialização e distribuição. Para elaboração do trabalho utilizou-se o método indutivo com uma abordagem qualitativa, objetivo descritivo e exploratório com uma estratégia de análise documental e técnica de pesquisa em base de dados secundária. Os resultados apontaram que a regulamentação brasileira segue as diretrizes de órgãos internacionais, tanto no que diz respeito a procedimentos de fiscalização e controle como padrões de referência nos padrões e recomendações para as doenças animais e zoonoses. No que tange aos players no mercado avícola mundial, há uma tendência de aumento de 2% na produção global ainda em 2018.

Palavras-chave: Cadeia produtiva do Frango; Comércio internacional; Barreiras não tarifárias; Santa Catarina; Exportação; Avicultura

LISTA DE QUADRO

Quadro 1 – Artigos do acordo sobre medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) sobre as normas sanitárias e fitossanitárias	39
Quadro 2 - Exemplos de Instrumentos normativos de gestão sustentável	42
Quadro-3- Instrumentos normativos e suas especificações	43
Quadro 4: Síntese das regulamentações brasileiras referente a sanidade da cadeia produtiva do frango	51
Quadro 5- Medidas restritivas anunciadas pelos países importadores em 2017.....	73
Quadro 6 - Surto de febre aftosa no mundo e prejuízos	75

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Projeções de mercado – Exportação de carnes (mil toneladas)	23
Tabela 2 - Projeções de mercado – CONSUMO de carnes (mil toneladas)	24
Tabela 4 - Percentuais de exportação brasileira de carnes de aves -2010 a 2017	28
Tabela 5 - Destino das exportações agroalimentares de SC-2017	28
Tabela 6- Exportações, importações e seus respectivos saldos comerciais no período de 1998 a 2017*	34
Tabela 7 - Efetivo de rebanhos de galináceos -Série histórica (1974-2016) em milhões de cabeças	62
Tabela 8- Pesquisa trimestral do abate de animais Janeiro-Junho -2017 (milhões de unidades)	64
Tabela 9 - Exportação por NCM 8 dígitos: 02071200 - Carnes de galos/galinhas, não cortadas em pedaços	65
Tabela 10 - Exportação por NCM 8 dígitos: 02071400 - Pedaços e miudezas, comestíveis de galos/galinhas, congelados	67
Tabela 11 - Exportação por NCM 8 dígitos: 16023900 - Preparações alimentícias e conservas, de outras aves	68
Tabela 12 - Exportação por NCM 8 dígitos: 16023200 - Preparações alimentícias e conservas, de galos, galinhas	69
Tabela 13 - Soma total das exportações 01/2000 até 12/2017	70

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEF	Associação Brasileira dos Produtores de Frango
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACAV	Associação Catarinense de Avicultura
PMC	Prefeitura Municipal de Criciúma
ABEF	Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frango
CIDASC	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
CESAVI	Comitê Estadual de Sanidade Avícola
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FAESC	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina
GSO	Organização de Padrões do Golfo.
MAPA	Ministério da Agricultura Pecuária e abastecimento
OIE	Organização Internacional de Epizootias
OMS	Organização Mundial da Saúde
PNSA	Plano Nacional de Sanidade Avícola
SAR	Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural de Santa Catarina
SFA/SC	Superintendência Federal de Agricultura em Santa Catarina
SINDICARNE	Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados do Estado de Santa Catarina
UBA	União Brasileira de Avicultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	21
1.1 TEMA, PROBLEMA E QUESTÃO DE PESQUISA.....	25
1.2 OBJETIVOS.....	27
1.2.1 Objetivo geral	27
1.2.2 Objetivos específicos.....	27
1.3 JUSTIFICATIVA	27
2 REFERENCIAL TEÓRICO	30
2.1 COMÉRCIO INTERNACIONAL	30
2.1.1 BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS.....	35
2.2.1.1 Cotas e contingenciamento	36
2.2.1.2 Barreiras Técnicas.....	36
2.2.1.3 Medidas Sanitárias e fitossanitárias	37
2.1.3 EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS	40
2.2 POLÍTICAS COMERCIAIS E PÚBLICAS	47
2.2.1 Instrumentos da Política Comercial	49
2.2.1.1 Tarifas de importação e subsídios às exportações:.....	49
2.2.2 REGULAMENTAÇÃO INTERNACIONAL	50
2.2.3 REGULAÇÃO ECONÔMICA DE MERCADO	55
2.2.3.1 Teorias da regulação	55
2.2.4 OS ACORDOS DA OMC	57
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	58
4.2. <i>PLAYERS</i> DO MERCADO AVÍCOLA MUNDIAL	71
4.3 MEDIDAS RESTRITIVAS PELOS PAÍSES IMPORTADORES DE CARNE BRASILEIRA.....	72
5.2 GRIPE AVIÁRIA	73
5.3 IMPACTOS SURTO DE FEBRE AFTOSA SOBRE AS EXPORTAÇÕES DE CARNE BOVINA E SUÍNA PERÍODO DE 2001 À 2010.....	74
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
REFERÊNCIAS	80
ANEXO (S)	89
ANEXO 1 - DEFINIÇÕES: MEDIDAS SANITÁRIAS OU FITOSSANITÁRIAS	90
ANEXO B - TRANSPARÊNCIA DOS REGULAMENTOS SANITÁRIOS E FITOSSANITÁRIOS	99

1 INTRODUÇÃO

Algumas empresas brasileiras, assim como em muitos lugares do mundo, buscam aumentar sua capacidade produtiva e de comercialização com vistas a ganhos em escala. Uma das formas possíveis é a ampliação dos processos de venda com o comércio internacional. Assim, a integração dos mercados importou em um intenso crescimento das transações internacionais. Desta forma, a necessidade de desenvolver melhores estratégias com vistas a manter e conquistar tais mercados tornou-se mais importante (BARTTLET; GHOSHAL, 2000).

Com a concorrência internacional acirrada, uma possibilidade de buscar fortalecimento ou proteção do mercado nacional são as chamadas barreiras comerciais, que podem ser entendidas como medidas impostas pelo Governo de um determinado país, a fim de proteger ou arranjar concessões privilegiadas a determinados parceiros comerciais. Essas medidas são classificadas como barreiras tarifárias e barreiras não tarifárias.

São chamadas de barreiras tarifárias àquelas tarifas que estão relacionadas a taxas de importação e taxas diversas, constituindo-se no aumento das tarifas aduaneiras sobre os produtos importados, com intuito de dificultar a entrada de um determinado produto no mercado, podendo assim favorecer o produtor interno e promover às exportações (BEGHIN, 2006). Pode-se citar como exemplo de barreiras tarifárias o Imposto de importação, imposto de exportação, quotas tarifárias de importação e quotas tarifárias de exportação (APEX, 2018).

Já as barreiras não tarifárias (BNTs) são mecanismos e instrumentos de política econômica que influenciam o comércio internacional sem aplicação de tarifas. Os tipos clássicos de BNTs são as quotas de importação e as barreiras técnicas as quais são consideradas informações técnicas, científicas e tecnológicas de processamento e a destinação final dos produtos. Classificam-se como barreiras técnicas as exigências ambientais, fitossanitárias e laborais (ABIMAQ, 2017). Há também as quotas que segundo Salvatore (2000) são barreiras não tarifárias que tratam de uma restrição relativa à quantidade de um determinado produto a ser importado ou exportado.

Pode-se dizer que um dos setores que apresentam um impacto com barreiras tarifárias e não tarifárias, são os produtos provenientes do agronegócio. Estes produtos agroindustriais têm um importante papel na balança comercial brasileira, logo tais barreiras podem impactar de forma a influenciar o comércio internacional de produtos. Vale destacar

que em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), o setor pecuário representa 31,1% do total da agropecuária brasileira e apresenta mais de 4.800 unidades agroindustriais que atuam no abate ou processamento de carnes (GIEHL/CEPA, 2017).

Até os anos 1940, a população brasileira vivia no campo e tinha uma produção para sua própria subsistência mais pujante, porém políticas públicas fomentaram a industrialização nos anos 1950, a qual as pessoas foram incentivadas a deixar os campos rumo às cidades e desta forma a produção agropecuária precisou se profissionalizar para atender a demanda dos consumidores que procuravam por uma proteína nutritiva e mais barata. Tal efeito também ocorre em outros países, principalmente os de grandes populações que dinamiza a produção para outros patamares de escala e produtividade. A FAO (A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação), demonstrou interesse em aumentar a produção mundial de alimentos e viu na agricultura e pecuária a possibilidade de se tornar um grande fornecedor (UBABEF, 2011).

No final da década de 1960, os países mais desenvolvidos usufruíram das altas taxas de crescimento a qual boa parte da produção era vendida com facilidade, porém, no final do mesmo período com as baixas taxas de crescimento surgiu a concorrência acirrada entre as empresas e a necessidade de possuírem maior competitividade (ANSOFF, 2001). Da mesma forma a cadeia produtiva do frango vem se expandindo normalmente em investimentos e em qualidade de seus produtos e processos logísticos, vem se adequando às exigências de cada mercado (BRASIL, 2016).

Por se tratar de um setor de grande dinamismo e importância social e econômica, a avicultura vem crescendo em função de mudanças de hábitos de consumo mundiais e aumento de consumo de proteína, com isso surgiram novos mercados produtores (MOORI; CALDEIRA; PROCÓPIO, 2013).

Na década de 60 as agroindústrias começaram a trabalhar com o sistema de integração, a qual ocorre a partir de contratos, uma parceria com o parceiro criador inserindo-o no mercado. As empresas obtiveram matéria prima com maior qualidade e quantidades adequadas ao ritmo do processo produtivo e esse processo levou a um aumento de eficiência no campo e preços mais competitivos. (UBABEF, 2011).

Para uma melhor compreensão da relevância do tema segue a Tabela 1 com informações relativas a projeção do mercado exportador de carnes em toneladas e a projeção do consumo da mesma segundo os dados da Embrapa (MAPA, 2017).

Percebe-se na tabela 1 o aumento paulatino na exportação da carne de frango nas projeções de mercado do ano de 2017 a 2027. O que demonstra um aumento considerável na produção da carne de frango ano após ano. Já na Tabela 2 de projeção do consumo de carnes para os anos de 2017 a 2027.

Tabela 1 - Projeções de mercado – Exportação de carnes (mil toneladas)

ANO	BOVINA		SUÍNA		DE FRANGO	
	Projeção	Lsup	Projeção	Lsup	Projeção	Lsup
2017	1.800	-	900	-	4.280	-
2018	1.874	2.277	938	1.094	4.303	4.779
2019	1.940	2.608	975	1.197	4.555	5.120
2020	2.002	2.885	1.013	1.284	4.574	5.444
2021	2.063	3.125	1.051	1.364	4.903	5.861
2022	2.125	3.342	1.088	1.439	4.937	6.137
2023	2.186	3.541	1.126	1.510	5.228	6.505
2024	2.247	3.728	1.164	1.644	5.558	7.104
2025	2.307	3.904	1.201	1.644	5.558	7.104
2026	2.368	4.073	1.239	1.709	5.589	7.310
2027	2.429	4.236	1.277	1.772	5.890	7.670

Fonte: Adaptado de MAPA (2017)

A partir dos dados demonstrados na tabela 1 e 2, percebe-se que tanto a exportação quanto o consumo da carne de frango estão em crescimento e por essa razão fica evidenciada a necessidade de aprofundar a pesquisa e analisar quais são as barreiras que este produto pode enfrentar até ser conduzido ao mercado externo

Tabela 2 - Projeções de mercado – CONSUMO de carnes (mil toneladas)

ANO	BOVINA		SUÍNA		DE FRANGO	
	Projeção	Lsup	Projeção	Lsup	Projeção	Lsup
2017	7.740	-	2.917	-	9.162	-
2018	7.744	8.559	3.058	3.422	9.432	10.100
2019	8.120	9.273	3.176	3.689	9.703	10.647
2020	8.063	8.383	3.264	3.893	9.973	11.129
2021	8.234	9.702	3.312	3.976	10.243	11.578
2022	8.406	10.023	3.370	4.067	10.514	12.006
2023	8.5665	10.216	3.441	4.169	10.784	12.419
2024	8.567	10.251	3.529	4.306	11.054	12.820
2025	8.754	10.503	3.612	4.436	11.324	13.213
2026	8.879	10.691	3.690	4.559	11.595	13.598
2026	8.963	10.826	3.761	4.665	11.865	13.976

Fonte: Adaptado de MAPA (2017)

Com a moderna avicultura industrial a agroindústria mantém procedimentos técnicos e operacionais para prevenir e ou controlar a contaminação dos rebanhos avícolas por doenças infecto contagiosas e em função deste cuidado que o Brasil mantém sua posição como um dos maiores produtores e exportadores mundiais de carne de frango sem o registro de casos de influenza aviária (UBABEF, 2011).

1.1 TEMA, PROBLEMA E QUESTÃO DE PESQUISA

A cadeia produtiva do frango é extensa e emprega milhares de pessoas em todos os seus elos: Avozeiro, matrizeiro, incubatório, nascedouro, aviário, frigorífico, varejista e consumidor final ligado ainda por elos auxiliares tais como: pesquisa e desenvolvimento genético, medicamentos, milho, soja, outros insumos, equipamentos e embalagens (TRICHES et al, 2004). As melhorias nas técnicas de manejo e da modernização tecnológica da cadeia produtiva de frango de corte aumentou a eficiência da produção (PASETO et al, 2015).

Assim, o crescimento da avicultura nacional se expressa no panorama internacional de exportações de carne, além disso aliada a tecnologia de ponta vem se destacando por sua crescente produtividade. No mundo, a exportação de frango foi em 2017 de pouco mais de 11 milhões de toneladas. O Brasil é o maior exportador mundial de frango com 4 milhões de toneladas, seguido pelos Estados Unidos com 3 milhões no ano de 2017 (USDA, 2018).

O Brasil apresenta-se com uma produção de carne de frango na ordem de 13,25 milhões de toneladas em 2017 e o Estado de Santa Catarina é o primeiro produtor brasileiro e produz 2,12 milhões de toneladas o que significa 16% da produção de carne brasileira (USDA, 2018; GIEHL/CEPA, 2017).

Santa Catarina é o maior estado brasileiro produtor e exportador de carne de frango. O Estado de Santa Catarina possui um diferencial em relação a outros estados que é o sistema de integração dos produtores e agroindústrias, pois atende os critérios de exportação e seus cuidados sanitários com o produto. A maioria dos produtores de aves são integrados a agroindústrias, sendo assim a empresa oferece os insumos e os animais, e o agricultor é responsável pelas instalações, energia elétrica, água e a mão de obra. (BRASIL, 2016).

O frango foi o principal produto exportado em janeiro de 2017 em Santa Catarina foram embarcadas 75,5 mil toneladas sendo 21% a mais que no mesmo período de 2016, sendo exportado para 125 países, com faturamento de US\$134,6 milhões (CANAL RURAL, 2017). Já em março de 2018 as exportações tanto in natura quanto processados atingiram 376,6 mil toneladas o que corresponde a uma queda de 2,2% em comparação ao mesmo mês do ano anterior. Segundo o Presidente da Associação Brasileira de Proteína animal, tal queda é reflexo da soma entre custos de produção e as suspensões de plantas pelo próprio Brasil para a União Europeia (CANAL RURAL, 2018)

Assim, evidencia-se que além da importância econômica dessa atividade, é necessário considerar também sua relevância social e até mesmo cultural, pois fechamentos e aberturas de plantas industriais impactam diretamente na renda e arrecadação dos municípios que aos quais alocam tais agroindústrias (GIEHL/CEPA, 2017).

Percebe-se ainda que qualquer alteração nas relações internacionais, a balança comercial ou efeitos de câmbio podem impactar economicamente o estado de Santa Catarina, haja vista as últimas notícias referentes a operação Carne fraca deflagrada pela polícia Federal no ano de 2017. Impactos iniciais foram evidenciados com queda das ações das duas maiores empresas de carnes (JBS e BRF), interdições às unidades industriais e suspensões temporárias das importações por alguns países (GIEHL/CEPA, 2017).

Outro fator que pode ser observado como causador de impactos são modificações como o caso do frango *halal*¹ a qual em uma publicação em 27 de março de 2018, o diretor da Organização de padrões do Golfo (GSO) juntamente com o secretário executivo do MAPA apresentaram estudos técnicos a fim de auxiliar no entendimento das alterações das regras que envolvem às questões religiosas e técnicas para tal certificação. Com a alteração da norma 993 da GSO serão permitidas regras claras para garantir o cumprimento dos quesitos necessários à exportação (BRASIL, 2018).

Devido a todos estes fatores é significativa a busca pelo entendimento e seus desdobramentos das barreiras não tarifárias e sua repercussão junto ao comércio internacional para o estado de Santa Catarina

Desta forma a partir deste panorama faz-se o seguinte questionamento: Quais os efeitos das medidas não tarifárias impostas pelos mercados importadores de frango mundiais e como podem afetar às exportações do Estado de Santa Catarina?

A certificação Halal¹ ocorre a partir do processo pelo qual uma parte credenciada - a empresa Serviço de Inspeção Islâmica - avalia e/ou visita uma organização (frigorífico, empresa, unidade ou indústria) e verifica se o seu sistema de produção atende aos requisitos exigidos pelas normas islâmicas e estabelece os padrões sanitários, tecnológicos e religiosos para o consumo.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Descrever medidas não tarifárias impostas pelos mercados importadores de frangos mundiais e identificar implicações às exportações de Santa Catarina.

1.2.2 Objetivos específicos

- A- Descrever às regulamentações referentes às barreiras alfandegárias e não alfandegárias para o comércio internacional de frango;
- B- Caracterizar a cadeia produtiva do frango no Brasil e em Santa Catarina;
- C- Mapear os *players* do comércio internacional de frango no Mundo;
- D- Mapear as principais normas que regulam a produção de aves no Brasil;
- E- Descrever barreiras não alfandegárias já ocorridas em produtos agropecuários (febre aftosa) e quais foram seus impactos socioeconômicos no Estado de Santa Catarina.

1.3 JUSTIFICATIVA

O aumento do consumo da carne de frango e das exportações vem trazendo uma série de regras e cuidados com as questões sanitárias destes produtos. As barreiras não tarifárias englobam uma série de categorias que vem sendo fiscalizadas pelos grandes importadores mundiais e assim impondo restrições aos produtos brasileiros.

Toda perturbação do mercado impacta na cadeia produtiva de frango e no comércio internacional do mesmo, a exemplo ocorridos de corrupção no episódio da Carne fraca onde forças de poder de mercados e órgãos fiscalizatórios foram colocados a prova no Brasil.

O estudo sobre este tema é relevante, pois é observado que desde o ano de 2010 as carnes de aves vem sendo os produtos agroalimentares mais exportados pela região Sul.

Tabela 4 - Percentuais de exportação brasileira de carnes de aves -2010 a 2017

ANO	%EXPORTADO
2010	82,5%
2011	85,0%
2012	86,7%
2013	90,5%
2014	96,8%
2015	96,1%
2016	95,2%
2017	90,8%

Fonte: FIESC (Dados atualizados até março de 2017)

Na tabela 4 percebe-se o crescimento paulatino deste percentual desde o ano de 2010 até recentemente com os dados do ano de 2017 atualizados até o mês de março. Os destinos das exportações são para os grandes *players* mundiais que tem uma enorme contribuição no crescimento da balança comercial brasileira e com isso entrada de divisas para o Estado de Santa Catarina.

Tabela 5 - Destino das exportações agroalimentares de SC-2017

PAÍSES	% EXPORTADO
Japão	12,6%
Rússia	10,9%
China	10,9%
Países Baixos (Holanda)	7,4%
Hong Kong	4,9%
Arábia Saudita	4,8%
Cingapura	4,0%
Reino Unido	3,9%
Chile	3,8%
Emirados árabes	3,7%
Outros	33,1%

Fonte: MDIC, 2017.

Percebe-se na tabela 5 que o Japão é o maior consumidor representando 12,6% das exportações, seguido da Rússia com 10,9% e China também com 10,9% somando somente estes 3 países um percentual de 34,4 % das exportações da região Sul.

Assim, existem uma série de fatores que pode ser citado a fim de enfatizar a importância do estudo para o Estado de Santa Catarina,

incluindo ainda a quantidade de empregos diretos e indiretos que o setor disponibiliza ao longo de toda a cadeia produtiva do frango, fatores culturais, bem como o econômico, já salientado por Gihel/CEPA (2017).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente capítulo engloba os principais conceitos e dados setoriais que se considera relevante apresentar preliminarmente. O primeiro subitem deste capítulo refere-se ao comércio internacional de maneira ampla, conceitos e autores que estudaram sobre este conteúdo os quais julguei pertinente para a elaboração do trabalho. Outro subitem abordado neste referencial são as políticas cambiais e públicas.

2.1 COMÉRCIO INTERNACIONAL

O comércio internacional pode ser interpretado segundo Maluf (2000, p. 23) como “o intercâmbio de bens e serviços entre países, resultantes das especializações na divisão internacional do trabalho e das vantagens competitivas dos países”. As nações buscam tal tipo de comércio além-fronteiras por vários motivos, sendo que o principal fator para uma nação importar ou exportar é o lucro, mas em contrapartida adquirem-se vantagens produtivas com materiais de maior valor agregado, suprindo às necessidades do país, comprando produtos escassos e vendendo os produtos que possuem em abundância (SEGRE, 2007).

Com o advento da globalização e a abertura econômica no início dos anos 1990, os meios de comunicação mais rápidos, permitiram um melhor desempenho nas negociações empresariais, com maiores reduções de tempo de operação e aprimoramento de produtos. Por conta disso e da concorrência internacional o Governo Brasileiro permitiu oportunizar empresas nacionais a colocar seus produtos em outros mercados em função de incentivos fiscais e financeiros com o objetivo de torná-las competitivas (LUDOVICO, 2009).

As empresas brasileiras estão buscando maior competitividade vistas as crescentes transformações econômicas e sociais e o comércio internacional em conjunto com as habilidades do marketing internacional visam a geração de valor para seus consumidores (OLIVEIRA et al., 2017).

As organizações atualmente buscam por maior competitividade por meio de expansão dos mercados de atuação e uma das maneiras para galgar maiores porções do mercado é a internacionalização por meio das exportações (PIGATTO; RIBEIRO; NEGRETI, 2016).

O cenário internacional apresenta uma gama de oportunidades para empresários e profissionais que amadurecem a relação produto-mercado-consumidor para buscar nichos de mercado mais atrativos para seus produtos. A abertura brasileira para o comércio internacional trouxe vantagens competitivas às indústrias nacionais e a necessidade de melhorias para o aumento do fluxo das exportações tais como às apresentadas a seguir:

- a) Analisar a necessidade de financiamento aos clientes do exterior;
- b) Criar uma política de país exportador com apoio comercial á altura das necessidades;
- c) Mapear os focos produtivos, incentivando o pequeno e o médio fabricante que estão distantes dos grandes centros;
- d) Reverter os resultados das privatizações dos portos para os custos dos produtos exportados;
- e) Mudar a cultura das empresas com relação ao comércio internacional;
- f) Cobrar maior agilidade nas decisões, por parte dos órgãos intervenientes, para eliminar a burocracia que atravanca o comércio exterior brasileiro (LUDOVICO, 2009, p.13).

Segundo a APEX Brasil (Agência Brasileira de promoções de exportações e investimentos), no ano de 2015, um total de 2.036 pequenas e médias empresas brasileiras exportaram produtos para o mercado externo, representando um crescimento de 7,5% comparado ao mesmo período de 2014. Este fato ocorreu em função das políticas da própria APEX para auxiliar as empresas a se lançarem no mercado internacional por meio de consultores dentro das organizações analisando a produtividade e o potencial exportador dos produtos produzidos (BRASIL, 2015).

O comércio internacional é resultado de anos de adaptações às necessidades de trocas de mercadorias para satisfazer os desejos de consumo de uma população. Motivo este desde a falta de autossuficiência dos países, desigualdade de produção até a própria falta de recursos naturais o que leva às nações a buscarem produtos e serviços em outros países (DIAS; RODRIGUES, 2004). Surgiu na idade média por volta dos séculos XI e XIV com feiras regionais e inter-regionais que se tornaram famosas (*Champagne e Flandres*), as cidades de Gênova, Florença e Veneza as quais se transformaram em centros

comerciais centrados no mar mediterrâneo. Foi a partir do século XV com o mercantilismo que estas atividades deram início as primeiras fontes teóricas da economia e da política econômica que se desenvolveram até os dias atuais (SOARES, 2004).

Na maioria dos países o comércio internacional é realizado por uma pequena parte de empresas existentes, isso deve-se ao fato da complexidade dos negócios internacionais requerer uma organização mais detalhada com maiores investimentos (LUDOVICO, 2012).

A crescente importância do comércio internacional brasileiro vem sendo refletida no aumento crescente das exportações e importações e seus reflexos na balança comercial. Nas alfândegas brasileiras os procedimentos de liberação de cargas vêm sendo aprimorados de forma que o despacho aduaneiro seja efetuado com maior agilidade e segurança (SOUZA, 2010).

São vários os motivos que levam as empresas a desbravarem o mercado internacional e pode-se destacar uma série deles:

Estratégia de desenvolvimento da empresa, melhor utilização das instalações e otimização dos custos de produção, superar possíveis dificuldades de vendas no mercado interno, possibilidade de obter preços mais competitivos em outros mercados, prolongar o ciclo de vida do produto, minimizar os riscos, que deixam de se concentrar apenas um mercado de atuação da empresa, diversificar mercador, com conseqüente redução da dependência do mercado interno, aperfeiçoar os recursos humanos, pois há mais treinamento, para um maior desenvolvimento tecnológico e aumento de rentabilidade, melhorar a qualidade do produto, pois a empresa será forçada a adaptar-se às exigências do mercado externo, Para uma possível diminuição da carga tributária por meio da utilização de incentivos fiscais (MINERVINI, 2012, p. 4)

O comércio internacional trata-se de uma via de mão dupla a qual lida-se com as exportações e importações consolidando as economias e o desenvolvimento das empresas. Atualmente as empresas dependem muito mais do comércio exterior em todos os segmentos e influencia os processos tanto quanto fornecimento de matéria-prima e tecnologia, além de que o comércio exterior na maioria dos países é realizado por

uma pequena parte das empresas existentes, devido à complexidade de inserção no contexto internacional por requerer investimentos mais elevados do que aquele que o comércio doméstico necessita (LUDOVICO, 2012).

Países que negociam no comércio internacional, aplicam uma série de políticas comerciais para promoverem sua economia, ou seja, incentivar a indústria Nacional, expandir as exportações e importações, proteger os setores da economia e para tal se utilizam de mecanismos tais como: Cotas de Importação, barreiras não tarifárias, tarifas e medidas técnicas (SALAZAR, 2016).

Para ilustrar um pouco da importância das exportações na economia nacional observa-se por meio da Tabela 8 os Valores exportados e importados em dólar desde 1998 a 2017.

Tabela 6- Exportações, importações e seus respectivos saldos comerciais no período de 1998 a 2017*

ANO	EXPORTAÇÃO (A) USD	IMPORTAÇÃO (B) USD	SALDO(A-B) USD
1998	11.906.772.510	13.751.595.506	-1.844.822.996
1999	10.045.434.770	10.890.774.398	-845.339.628
2000	12.052.014.478	12.068.001.599	-15.987.121
2001	13.801.441.448	14.474.422.089	-672.980.641
2002	11.905.064.966	10.863.855.097	1.041.209.869
2003	15.066.605.381	11.244.415.031	3.822.190.350
2004	19.486.826.674	13.323.762.022	6.163.064.652
2005	24.499.503.588	16.151.802.074	8.347.701.514
2006	29.458.076.475	20.129.693.244	9.328.383.231
2007	34.002.328.764	25.274.763.230	8.727.565.534
2008	38.689.578.733	35.932.724.011	2.756.854.722
2009	31.177.551.028	28.190.359.963	2.987.191.065
2010	39.229.803.496	38.349.134.977	880.668.519
2011	51.232.800.184	48.090.668.773	3.142.131.411
2012	55.078.868.555	52.661.022.967	2.417.845.588
2013	50.836.618.141	56.018.352.662	-5.181.734.521
2014	49.587.957.494	55.667.095.887	-6.079.138.393
2015	42.775.243.863	48.324.685.198	-5.549.441.335
2016	40.572.355.107	32.184.452.905	8.387.902.202
2017	50.462.725.448	36.045.040.520	14.417.684.928
2018	54.667.137.867	42.406.523.723	12.260.614.144
TOTAL	686.534.708.970	622.043.145.876	64.491.563.094

Fonte: MDIC-Ministério Desenvolvimento Indústria e Comércio, 2018.

Os resultados apresentados demonstraram que ano após ano as empresas brasileiras apesar das dificuldades econômicas e da falta de

cultura exportadora entenderam que para as empresas crescerem precisam focar no mercado externo.

2.1.1 Barreiras Não Tarifárias

As barreiras comerciais são medidas impostas pelo governo de um determinado país como forma de proteção ao mercado interno ou de prerrogativas privilegiadas a determinados parceiros comerciais, sendo classificadas como barreiras tarifárias e barreiras não tarifárias. São chamadas de barreiras tarifárias àquelas relativas às tarifas de importação e diversas taxas, constituindo-se no aumento das tarifas aduaneiras sobre os produtos importados, a fim de dificultar a entrada do produto no mercado, favorecendo desta forma o produtor interno e promovendo as exportações (BEGHIN, 2006).

Para proteger a indústria nacional da concorrência internacional, os governos impõem limites às importações, devido a este fato a comunidade internacional criou regras para impedir que de forma individual os governos buscassem benefícios próprios.

O Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) foi adotado em 1947, substituído pela Organização Mundial do Comércio (OMC) em 1994, surgiu para evitar o uso de barreiras, a fim de aumentar os ganhos de comércio ou outros objetivos nacionais restritos.

Com relação às barreiras não tarifárias, essas tratam de limitações quantitativas, licenças de importação, procedimentos aduaneiros, valoração aduaneira arbitrária ou com valores fictícios, medidas antidumping, medidas compensatórias, subsídios, medidas de salvaguarda, medidas sanitárias e fitossanitárias, sendo essas duas últimas classificadas como barreiras técnicas, formando um subgrupo das barreiras não tarifárias (BRASIL, 2016).

São consideradas barreiras não tarifárias as medidas e instrumentos estipulados pela política econômica de um governo que afetam o comércio entre os países sem fazer o uso de mecanismos tarifários (BEGHIN, 2006). As BNTs classificam-se em: (i) quotas e contingenciamento de importação; (ii) barreiras técnicas; (iii) medidas sanitárias e fitossanitárias e (iv) exigências ambientais. As barreiras sanitárias e fitossanitárias deverão ser os maiores desafios do Brasil nas próximas negociações internacionais. Levantamento do Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais demonstram que 61% do mercado mundial de carne bovina e suína estão fechados para os produtos brasileiros em função das medidas fitossanitárias.

O País só tem acesso, portanto, a 39% de um mercado estimado em US\$25,3 bilhões. Desde que o acordo sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS, da sigla em inglês) entrou em vigor em 1995, os países, ricos, já notificaram 183 "preocupações" com temas sanitários e fitossanitários. A maior parte, cerca de 100 medidas, foram registradas entre 2001 e 2003. Do total de reclamações, 27% dizem respeito à segurança alimentar, 29% à saúde vegetal, 3% a requisitos de certificação, e 41% à doenças animais. A febre aftosa doença causada por um vírus *Aphthae epizooticae*, que atinge bovinos, suínos e ovinos, responde por 26% das preocupações com a saúde animal, porém a que mais gera preocupações é a doença da vaca-louca (*encefalopatia espongiiforme bovina*) com 41% (ICONE, 2016).

Já os exportadores de carne de frango não encontram, por enquanto, uma barreira tão forte, sendo que dos maiores importadores mundiais, apenas o México não compra do Brasil por conta de restrições lideradas pelos Estados Unidos e impostas pelo NAFTA (Acordo de Livre Comércio da América do Norte) à carne de frango brasileira. Dessa forma, o Brasil detém 34% de participação das importações dos países que aceitam o seu produto e 31% do mercado dos 20 maiores importadores. De 1990 a 2003, as exportações de carne de frango cresceram 13,1% na média anual, contra 8,8% da carne bovina e 27,2% da carne suína (ICONE, 2016).

2.2.1.1 Cotas e contingenciamento

Entende-se por cotas ou contingenciamento barreiras comerciais que impõem limite de quantidades ou valor de produtos. O objetivo do uso de cotas de importação, deve-se a necessidade de diminuir a quantidade importada de um determinado produto provocando um aumento no preço interno do produto (COSTA, 2003). A diferença entre cota e tarifa é que na aplicação da cota o governo não recebe receita (KRUMAN, 1999).

2.2.1.2 Barreiras Técnicas

Barreiras técnicas são barreiras comerciais que surgem da utilização de normas e regulamentos técnicos não fundamentados em normas internacionais. Verificando a importância com a criação do GATT - *General Agreement on Tariffs and trade* na rodada de Tokyo (1973-1979) e reformulados com a OMC em 1995. O Acordo determina

que os países tenham um centro de informação de normas técnicas para facilitar as negociações internacionais (BRASIL, 2016).

Como normas técnicas entende-se os documentos que determinam as características do produto, tais como: Embalagem, função, etiquetagem, métodos de produção. No Brasil são autorizados a emitir normas técnicas os seguintes órgãos: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério das Cidades; Ministério da Justiça; Ministério dos Transportes; Ministério da Defesa; Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2016).

Segundo a publicação da CNI, (Confederação Nacional da Indústria) do MDIC (Ministério Desenvolvimento Indústria e Comércio) e da AEB (Associação de Comércio Exterior do Brasil):

O TBT considera que um regulamento técnico adotado por um dado país, poderá ser considerado uma barreira técnica se divergir de uma norma técnica internacional existente no que se refere às exigências para se atingir os objetivos legítimos que tenham justificado a promulgação desse regulamento. Bem como considera uma barreira técnica a que decorrer da adoção de procedimentos de avaliação da conformidade não transparentes, ou demasiadamente dispendiosos, bem como de inspeções excessivamente rigorosas (AEB, 2003, p. 24).

Aprofundando a questão com relação às barreiras técnicas, a publicação da CNI, do MDIC e da AEB (2003, p. 25-29) descreve que um dos aspectos mais importantes das barreiras técnicas é que elas constituem exigências técnicas estabelecidas para os produtos ou serviços nos mercados alvo.

2.2.1.3 Medidas Sanitárias e fitossanitárias

O acordo sobre medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) da OMC-Organização Mundial de Comércio seria uma forma de regulamentação do Artigo 1(a) do GATT, o qual aceita adotar medidas de proteção da vida e saúde humana, animal e vegetal sem fins protecionistas. O acordo sobre medidas sanitárias e fitossanitárias (MSF's ou SPS) são acordos elaborados para proteger a saúde humana e vida animal e vegetal. Estes acordos seguem critérios rigorosos

estabelecidos pela OMC (Organização Mundial de Comércio) para que não tenham outra finalidade (OMC, 1988).

Restringem a liberdade de comércio quando houver necessidade protegendo a vida animal, vegetal e humana. Dessa forma, apesar do crescimento das exportações brasileiras, em alguns momentos acaba se gerando entraves na exportação de carne de frango Brasileira. O acordo sobre medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) contém 14 artigos e 3 anexos, conforme pode-se observar recortes destes materiais abaixo e no quadro 1: (WIPO 1994).

- Anexo A- Definições: Medidas sanitárias ou fitossanitárias

Medida sanitária ou fitossanitária - Qualquer medida aplicada:

Para proteger, no território do Membro, a vida ou a saúde animal ou vegetal dos riscos resultantes da entrada, do estabelecimento ou da disseminação de pragas, doenças ou organismos patogênicos ou portadores de doenças; para proteger, no território do Membro, a vida ou a saúde humana ou Animal dos riscos resultantes da presença de aditivos, contaminantes, toxinas Ou organismos patogênicos em alimentos, bebidas ou ração animal; para proteger, no território do Membro, a vida ou a saúde humana ou Animal de riscos resultantes de pragas transmitidas por animais, vegetais ou por produtos deles derivados, ou da entrada, estabelecimento ou disseminação de pragas; para impedir ou limitar, no território do Membro, outros prejuízos resultantes da entrada, estabelecimento ou disseminação de pragas. As medidas sanitárias e fitossanitárias incluem toda legislação pertinente, decretos, regulamentos, exigências e procedimentos incluindo, critérios para o produto final; processos e métodos de produção; procedimentos para testes, inspeção, certificação e homologação; regimes de quarentena, incluindo exigências pertinentes associadas com o transporte de animais ou vegetais, ou com os materiais necessários para sua sobrevivência durante o transporte; disposições sobre métodos estatísticos pertinentes, procedimentos de amostragem e métodos de avaliação de risco; e requisitos para embalagem e

rotulagem diretamente relacionadas com a segurança dos alimentos (MAPA, 2016).

Segue Quadro 1 com os 14 artigos sobre as normas sanitárias e fitossanitárias e seu conteúdo de acordo com o anexo I

Quadro 1 – Artigos do acordo sobre medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) sobre as normas sanitárias e fitossanitárias

ARTIGO NÚMERO	Conteúdo do artigo
1º	Tem por finalidade guiar a implantação das medidas sanitárias e fitossanitárias
2º	Trata dos direitos e obrigações básicas para a adoção de medidas sanitárias e fitossanitárias
3º	Trata da harmonização internacional, que as normas estejam em conformidade com as recomendações internacionais
4º	Trata da equivalência: Os membros aceitaram as medidas sanitárias e fitossanitárias de outros membros como equivalentes mesmo se tais medidas diferirem de suas próprias medidas ou de medidas usadas por outros membros que comercializem o mesmo produto.
5º	Avalia o nível adequado de proteção sanitária e fitossanitárias. Os membros assegurarão que as medidas sanitárias e fitossanitárias tomadas serão baseadas em uma avaliação de acordo com os riscos à vida ou a sanidade humana animal ou vegetal.
6º	Trata da adaptação às condições regionais, incluindo-se áreas livres de pragas ou doenças e áreas de baixa incidência de pragas ou doenças.
7º	Transparência: Os membros notificarão as alterações em suas medidas sanitárias ou fitossanitárias de acordo com as disposições do anexo B.
8º	Procedimentos de controle, inspeção e homologação: Os membros observarão as disposições do anexo C
9º	Assistência técnica: Os membros concordam em facilitar o fornecimento de assistência técnica a outros membros.

Quadro 1 - Artigos do acordo sobre medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) sobre as normas sanitárias e fitossanitárias

(Conclusão)

10°	Tratamento especial e diferenciado: Os membros levarão em consideração as necessidades especiais dos países na aplicação das medidas sanitárias ou fitossanitárias.
11°	Consultas e soluções de controvérsias: Disposições dos artigos XXII e XXIII-Gatt -1994. Aplicam-se às consultas e a solução de controvérsias sob este acordo.
12°	Administração: Estabelece um comitê que servirá de foro para consultas sobre medidas sanitárias e fitossanitárias.
13°	Implementação: Os membros são responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações aqui estabelecidas.
14°	Disposições finais: Demais regras específicas

Fonte: Adaptado de WIPO (1994).

2.1.3 Exigências Ambientais

A menção ao desenvolvimento sustentável surgiu em 1980 no documento *World Conservation Strategy* produzido pela UICN (União Internacional para a Conservação da Natureza) e WWF (*World Wide Fund for Nature*) nos dias atuais tendo como objetivo de conservação da natureza. As estratégias ambientais devem alcançar os seguintes objetivos:

- a) Manter os processos ecológicos e essenciais e os sistemas naturais vitais necessários à sobrevivência e ao desenvolvimento do ser humano.
- b) Preservar a diversidade genética;
- c) Assegurar o aproveitamento sustentável das espécies e dos ecossistemas que constituem a base da vida humana (BARBIERI, 2011, p. 19).

A comissão *Brundtland*, desenvolvimento sustentável visa atender as necessidades presentes sem comprometer às necessidades das gerações futuras. Esta comissão constitui propostas para o desenvolvimento sustentável com repercussão internacional. Foi criada por decisão da assembleia geral da ONU em 1983 e tinha os seguintes objetivos:

a) Propor estratégias de longo prazo para o desenvolvimento sustentável b) Recomendar maneiras para que a preocupação com o meio ambiente traduza cooperação entre países em desenvolvimento econômico e social e leve à consecução de objetos comuns e interligados que consideram as inter-relações de pessoas, recursos, meio ambiente e desenvolvimento c) Considerar meios e maneiras pelos quais a comunidade internacional possa lidar mais eficientemente com as preocupações de cunho ambiental d) ajudar a definir noções comuns relativas a questões ambientais de longo prazo e os esforços necessários para tratar com êxito os problemas da proteção e da melhoria do meio ambiente (CMMAD,1988 ,p. XI).

A comissão ainda procura enfatizar a necessidade de mudar as relações econômicas internacionais e estimular a cooperação internacional com a finalidade de reduzir o desequilíbrio entre os países. Esta comissão encerrou seus trabalhos em 1987 e o relatório cujo nome foi dado “Nosso Futuro Comum “com um grande otimismo de que a humanidade poderia alcançar o desenvolvimento sustentável (BARBIERI, 2011).

Por sua vez as empresas necessitam adotar uma nova postura e adotar medidas conjuntamente com a sociedade e o governo para uma tentativa de mitigação da poluição, com o envolvimento destas organizações e dos consumidores a pressão pela procura de produtos e serviços saudáveis aumenta.

A Organização Internacional de Normalização (ISO), com sede em Genebra, na Suíça, foi criada em 1946 e tem como associados organismos de normalização de cerca de 160 países (INMETRO, 2017). Foi criada para facilitar as trocas de bens e serviços e a cooperação entre países no mercado internacional nas questões científicas, tecnológicas e produtivas (BARBIERI; CAJAZEIRA, 2012)

Pode-se observar no Quadro 2 os objetivos e as normas implementadas para a operação de sistemas de gestão da qualidade.

Quadro 2 - Exemplos de Instrumentos normativos de gestão sustentável

OBJETIVOS	EXEMPLOS
Promover orientações processuais específicas para Implementar e manter sistemas de gestão programas e atividades, facilitando a mensuração de resultados	Norma ISO 9001 Norma ISO 14001 Norma AS 8000 Norma AA 1000
	Norma OHSAS 18001 Norma ABNT NBR 16001 Norma AFNOR SD 21000 Norma ISO 26000 Norma IQUENet SR 10
Garantir a transparência da comunicação com suas partes interessadas	Balanço Social Indicadores Ethos de responsabilidade Social GRI-Global <i>Reporting Initiative</i> Norma ISO 14063
Garantir a integração e compatibilidade entre Sistemas de gestão	Projeto Sigma Guia ISO 72 Norma ISO-TC207-TC176-N180 PAS 99

Fonte: Zadek; Lightering,(2005)

Quadro-3- Instrumentos normativos e suas especificações (continua)

NORMAS	
<p>Norma ISO 9001</p> <p>Norma ISO 14001</p> <p>Norma AS 8000</p> <p>Norma AA 1000</p>	<p>A família ISO 9001 aborda vários aspectos do gerenciamento de qualidade e contém alguns dos padrões mais conhecidos da ISO. Os padrões fornecem orientação e ferramentas para empresas e organizações que desejam garantir que seus produtos e serviços atendam consistentemente aos requisitos do cliente e que a qualidade seja constantemente aprimorada.</p> <p>ISO 14001: destina-se a ser utilizado por uma organização que procura gerenciar seu meio ambiente.</p> <p>SA8000 fornece uma orientação mais precisa no campo da responsabilidade social e do desenvolvimento sustentável.</p> <p>De acordo com o AA1000 Assurance Standard (AA1000AS 2008), os sistemas de gestão, procedimentos e políticas que suportam o framework CSR da empresa também são avaliados, mesmo que não sejam divulgados no relatório. A avaliação é feita através da adesão aos três Princípios de AAA1000 de Contabilidade (AA1000APS):</p>

Quadro-3- Instrumentos normativos e suas especificações

(continuação)

Norma OHSAS 18001	A OHSAS 18001 estabelece os requisitos mínimos para as melhores práticas em matéria de saúde e segurança no trabalho.
Norma ABNT NBR 16001	ABNT NBR 16001 traz conceitos, termos, contextos, características e definições relacionados à responsabilidade social; identificando e envolvendo as partes interessadas.
Norma AFNOR SD 21000	Desenvolvimento usável e responsabilidade societária SD 21000 Para o governo local, guia para tomar conta o desenvolvimento sustentável em estratégias e gestão de autoridades territoriais.
Norma ISO 26000	O ISO 26000 fornece orientações sobre como empresas e organizações podem operar de forma socialmente responsável. Isso significa agir de forma ética e transparente que contribua para a saúde e o bem-estar da sociedade.

Quadro-3- Instrumentos normativos e suas especificações

(conclusão)

Norma ISO 14063	O ISO 14063: 2006 orienta uma organização em princípios gerais, políticas, estratégias e atividades relacionadas à comunicação ambiental interna e externa. Utiliza abordagens comprovadas e bem estabelecidas para a comunicação, adaptadas às condições específicas que existem na comunicação ambiental. É aplicável a todas as organizações, independentemente do tamanho, tipo, localização, estrutura, atividades, produtos e serviços e se eles possuem ou não um sistema de gerenciamento ambiental
Garantir a integração e compatibilidade entre Sistemas de gestão	Projeto Sigma Guia ISO 72 Norma ISO-TC207-TC176-N180 PAS 99

Fonte: International Organization for Standardization, 2018.

Muitas normas de qualidade foram criadas em outros países e tornaram-se fatores dificultadores para os exportadores pois geraram custos adicionais ocasionando problemas de circulação de produtos e serviços em âmbito internacional, criando desta forma as barreiras técnicas ao comércio (BARBIEBI; CAJAZEIRA, 2012).

Em 2013 havia mais de 30 normas da família da ISO 14.000 e ainda foram elaboradas séries de normas de gerenciamento como a ISO 22.000 sobre segurança de alimentos, ISO 27.000 seguranças de informação e ISO 31.000 sobre a gestão de riscos (BARBIERI; CAJAZEIRAS, 2012).

2.2 POLÍTICAS COMERCIAIS E PÚBLICAS

Define-se a política comercial de um país quando se verifica que vários instrumentos podem modificar os preços relativos locais entre os produtos importados e ou exportados mantendo a taxa de câmbio constante (KUPFE; HASENCLEVER, 2013). Com o comércio internacional o país tende a se especializar e exporta produtos de qualidade importando produtos e serviços. Na ausência de políticas comerciais, pode-se dizer que o país está em livre-comércio, que é diferente de um país que não faz comércio com o restante do mundo-Autarquia. Entre ambos os conceitos existem diferentes graus de intervenção por meio de política comercial. (KUPFE; HASENCLEVER, 2013). Após anos de 1964 todas as instituições que executavam as políticas comerciais, financeira e cambial com o mercado externo, sofreram grandes reformulações e uma das características marcantes foi a descentralização das decisões atribuídas á órgãos que regem assuntos nestas áreas (BRASIL 1974).

Em 1988 com o início da abertura comercial no Brasil, com o CPA² (Comissão de Política Aduaneira) efetuou-se a reforma que fez

² A proposta da CPA se inseria no âmbito do Plano de Controle Macroeconômico. Que complementava o plano Bresser. Nesse plano era apresentada uma mudança na estratégia de industrialização com o reconhecimento da importância das exportações (Braga, 1987). Para a promoção das exportações era prevista, de um lado, a agilização da administração da sistemática de exportações e o acesso a insumos a preços internacionalmente competitivos. De outro lado, era prevista a racionalização da política de importações. As diretrizes básicas da política de racionalização compreendiam: a reforma tarifária. A diminuição das isenções e reduções tarifárias, a redução gradual das barreiras não-tarifárias e a utilização de

com que se tornasse a tarifa de importação, o principal instrumento da política de importação. A reforma contemplou redução das alíquotas de importação e eliminação de regimes especiais de importação (NASSUNO, 1995).

Nos anos 90 foram reduzidas as tarifas aduaneiras que foram eliminadas quase na sua totalidade das barreiras não tarifárias. O Brasil assinou o tratado de assunção iniciando o MERCOSUL que pretendia tornar livre o comércio de mercadorias entre os países membros (KUPFE; HASENCLEVER, 2013).

A política comercial deve ser mensurada pelos ganhos e investimentos que aconteceram com o comércio internacional que ocorreram com a redução de barreiras sanitárias, tarifárias, subsídios etc. O resultado aparece no momento em que o acordo comercial é implementado e traz menores custos de transação (BEEF POINT, 2006). As mudanças na política comercial podem ser entendidas a partir da verificação de qual o tipo de comércio foi beneficiado. O comércio internacional ou o doméstico. Analisando o contexto ³ doméstico ou as relações com os outros países e as organizações internacionais (NASSUNO, 1995).

No governo Collor (Fernando Collor de Melo) que foi definido readequar a política comercial aos novos modelos internos e externos ao final da década de 1980. Collor se baseou em cinco tipos de medidas (NASSIF, 1995).

- i) Eliminação dos regimes especiais de importação;
- ii) Eliminação das barreiras não tarifárias administrativas;
- iii) Implantação de uma reforma aduaneira com cronograma de redução gradual dos níveis tarifários vigentes unilaterais
- iv) uso mais ativo de políticas horizontais;
- v) Extinção da principal agência responsável pela implementação da política comercial desenvolvimentista.

Neste sentido o Presidente Collor pretendeu adequar-se as novas políticas comerciais que surgiram com o advento da globalização e rompeu com o passado protecionista que foi baseado na substituição das importações desde 1930 (FERNANDES, 2010).

instrumentos modernos de defesa contra as práticas desleais de comércio de outros países (Ministério da Fazenda, 1987, p. 69).

2.2.1 Instrumentos da Política Comercial

Existe uma gama significativa de instrumentos de política comercial. Neste subitem serão abordados os mais relevantes para o desenvolvimento do trabalho com excelência.

2.2.1.1 Tarifas de importação e subsídios às exportações:

A tarifa de importação é um imposto cobrado sobre bens importados. O Brasil somente utiliza tarifas *ad valorem* para não violar os limites acordados na OMC (Organização Mundial de Comércio) e no MERCOSUL. Já o imposto sobre exportação serve para garantir o abastecimento interno a preços inferiores. O Subsídio a exportação é parecido com uma tarifa de importação (KUPFE; HASENCLEVER, 2013).

A comercialização entre os países faz expandir os mercados para sua produção interna e conseqüentemente para o aumento de lucros das organizações que atuam no mercado externo. Para isso há a necessidade de adotar-se políticas comerciais que dependem dos fatores culturais e atual momento da economia. As aproximações entre as nações ocorrem por meio de acordos bilaterais, multilaterais ou blocos econômicos facilitando desta forma o aumento do fluxo do comércio mundial (VIANNA, 2009).

As barreiras comerciais geram divergências entre os países, em momentos foram usados como medida de proteção à economia interna e nas dificuldades de desenvolvimento do país. Este acordo estabeleceu regras no comércio de bens e princípios como a Nação Mais Favorecida e o Tratamento nacional, princípios que serviram para a formação dos Blocos econômicos (VIANNA, 2009).⁴ O GATT foi estabelecido para facilitar o comércio entre os países buscando a redução ou eliminação das barreiras comerciais por meio de negociações entre os membros.

Nos últimos anos desde a década de 90, o Brasil vem reduzindo suas tarifas por meio do MERCOSUL ou nas rodadas de negociações da OMC-Organização Mundial de Comércio, em virtude deste fato que ocorreram significativas alterações no comércio brasileiro (VIANNA, 2009).

GATT/47. ⁴ Art III. Os produtos importados por uma parte contratante terão o mesmo tratamento dos produtos domésticos com relação a impostos internos.

2.2.2 Regulamentação Internacional

As primeiras regulamentações internacionais referem-se a carne e ocorreram em 1924 quando foi firmado um acordo entre 28 países decorrentes da peste bovina da Bélgica em 1920.

Este acordo criou a atual Organização Mundial de saúde animal (*World Organization for Animal Health*) que anteriormente era chamada de escritório internacional de *Epizooties* (OIE) (OIE, 2016). Os países membros criaram duas agências específicas para a regulamentação das carnes, sendo a primeira delas em 1946 (Organização das Nações Unidas para alimentação e agricultura (*Food and agriculture organization of the United Nations* -FAO) e logo após dois anos em 1948 a Organização Mundial de Saúde (*World Health Organization* - WHO).

Em 1947 com a tentativa de regular as relações internacionais do pós-guerra foi firmado o Acordo Geral de Comércio e Tarifas (*General agrément of trade and Tarifs* - GATT. Foi no final da rodada de negociações do Uruguai que foi criada a OMC (WTO - *Word Trade Organization*) com a finalidade de regulamentação comercial, pois antes de 1995 as regras do GATT não eram satisfatórias no controle do comércio agrícola.

O acordo com a FAO foi revisto e a OIE ficou responsável por estabelecer padrões e recomendações para as doenças animais e zoonoses e desenvolver a atualizar padrões de referência com cientificidade internacional (OIC, 2016).

Uma das características que demonstram o grau de complexidade e de competitividade que uma cadeia produtiva apresenta é o grau de regulamentação que a mesma apresenta. A cadeia produtiva do frango apresenta uma série de instruções normativas as quais regem e buscam padronizar todos os elos e busca assim uma maior sanidade com vistas à competitividade (FARINA, 1999). Desta forma em casos de doenças como infecção pelos vírus da influenza aviária – IA e a doença de Newcastle – DNC, tais ocorrências devem ser notificadas a organização mundial de saúde animal. O ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) apresenta sites direcionados a saúde animal o qual trata especificamente de tal temática (MAPA, 2018).

O Quadro 4 apresenta um resumo dos principais decretos e instruções normativas brasileiras com suas descrições e em qual site as informações se apresentam. Pode-se observar que o primeiro decreto se apresenta no ano de 1952 o qual refere-se a inspeção industrial e

sanitária. Observa-se que ao longo dos anos as regulamentações ganham complexidade e o último documento é do ano de 2014 que trata da certificação sanitária da compartimentação da cadeia produtiva avícola

Quadro 4: Síntese das regulamentações brasileiras referente a sanidade da cadeia produtiva do frango (continua)

Nome	Descrição	Sítio
Decreto nº 30691, de 29 de março de 1952.	Aprova o novo regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.	http://extranet.agricultura.gov.br/sislegisconsulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=14974
Portaria nº 193, de 19 de setembro de 1994.	Programa nacional de sanidade avícola	http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/sanidade-avicola
Portaria nº 210, de 10 de novembro de 1998.	Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de Carne de Aves.	http://extranet.agricultura.gov.br/sislegisconsulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=1129
Instrução normativa nº 3, de 17 de janeiro de 2000.	Regulamento Técnico de métodos de insensibilização para o abate humanitário de animais de açougue.	http://extranet.agricultura.gov.br/sislegisconsulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=1793
Instrução normativa nº 44, de 23 de agosto de 2001.	Normas técnicas para o controle e a certificação de núcleos e estabelecimentos avícolas para a micoplasmose aviária.	http://extranet.agricultura.gov.br/sislegisconsulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=8810

Quadro 4: Síntese das regulamentações brasileiras referente a sanidade da cadeia produtiva do frango (continuação)

<p>Instrução normativa nº 70, de 06 de outubro de 2003.</p>	<p>Programa de redução de patógenos - monitoramento microbiológico controle de Salmonella sp. em carcaças de frangos e perus.</p>	<p>http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=3136</p>
<p>Instrução normativa nº 78, de 03 de novembro de 2003.</p>	<p>Normas técnicas para controle e certificação de núcleos e estabelecimentos avícolas como livres de Salmonella Gallinarum e de Salmonella Pullorum e livres ou controlados para Salmonella Enteritidis e para Salmonella Typhimurium.</p>	<p>http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=3864</p>
<p>Instrução normativa nº 17, de 07 de abril de 2006.</p>	<p>Plano nacional de prevenção da influenza aviária e de controle e prevenção da doença de newcastle.</p>	<p>http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=16743</p>
<p>Instrução normativa nº 56, de 04 de dezembro de 2007.</p>	<p>Procedimentos para registro, fiscalização e controle de estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais.</p>	<p>http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=18261</p>

Quadro 4: Síntese das regulamentações brasileiras referente a sanidade da cadeia produtiva do frango (Continuação)

<p>Instrução normativa nº 27, de 27 de agosto de 2008</p>	<p>Procedimentos operacionais para habilitação de estabelecimentos fabricantes de produtos de origem animal interessados em destinar seus produtos ao comércio internacional e para as auditorias e supervisões para a verificação do cumprimento de requisitos sanitários específicos dos países ou blocos de países importadores capítulo I das Disposições preliminares.</p>	<p>http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=19014</p>
<p>Instrução normativa nº 56, de 06 de novembro de 2008.</p>	<p>Procedimentos gerais de recomendações de boas práticas de bem-estar para animais de produção e de Interesse Econômico - REBEM, abrangendo os sistemas de produção e o transporte.</p>	<p>http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=19205</p>

Quadro 4: Síntese das regulamentações brasileiras referente a sanidade da cadeia produtiva do frango **(conclusão)**

<p>Instrução normativa nº 34, de 06 de novembro de 2009 - (vigente em 08/12/2009).</p>	<p>Procedimentos de fiscalização pelo serviço de vigilância agropecuária (SVA) e unidade de vigilância agropecuária (UVAGRO), localizados em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais, e de certificação pelo Serviço de inspeção federal (SIF), nos estabelecimentos habilitados ao comércio internacional, com vistas ao controle das exportações de produtos de origem animal, na forma da presente Instrução Normativa.</p>	<p>http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=20975</p>
<p>Circular nº 668 de 19 de julho de 2006.</p>	<p>Diretrizes para preparação de plano de APPCC (HACCP) para o processo de abate de aves.</p>	<p>https://www2.sag.gob.cl/pecuaria/establecimientos.../Brasil/circular_668_2006.doc</p>
<p>Instrução normativa nº 21 de 21 de outubro de 2014.</p>	<p>Certificação sanitária da compartimentação da cadeia produtiva avícola das granjas de reprodução, de corte e incubatórios, de galinhas ou perus, para a infecção pelos vírus da influenza aviária – IA e a doença de Newcastle – DNC.</p>	<p>http://www.agricultura.gov.br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/documentos/camaras-setoriais/aves-e-suinos/anos-antteriores/compartimentacao-avicola-dsa.pdf</p>

Fonte: Dados obtidos pela pesquisa.

A carne de frango brasileira destinada à exportação é controlada pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), onde equipes de médicos veterinários que trabalham no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) fazem a inspeção. Por sua vez o Governo Brasileiro tem programas para o controle sanitário que tornaram-se referência internacional, tais como: Programa Nacional de Sanidade Avícola,(PNSA), Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC) que estão em conformidade com o *Codex Alimentarius* elaborado pela Organização das Nações Unidas para alimentação e Agricultura (FAO) e a Organização Mundial de Saúde (OMS) juntamente com programas específicos os quais as empresas aplicam para coordenar a qualidade na produção: Análise de Perigo e pontos críticos de controle (APPCC), Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO),Procedimento Operacional Padrão (POP), Organização Internacional para Normalização (ISSO), Boas práticas Avícolas (GLOBAL GAP), *International Food Standard* (IFS) (UBABEF, 2011).

2.2.3 Regulação Econômica de Mercado

A regulação é definida como qualquer ação que o governo valide no sentido de limitar a liberdade de escolha dos agentes econômicos (KUPFER; HASENCLEVER, 2013).

Percebe-se que a regulação vai além das questões tarifárias e se estende á regulação por meio de limites de produção ou número de empresas que podem atuar em um determinado setor, regulação de qualidade e segurança (KUPFER; HASENCLEVER, 2013).

2.2.3.1 Teorias da regulação

A Teoria da Regulação destacou-se pela formalização dos compromissos das instituições e a partir de então procurou explicar a estabilização do crescimento econômico (MARQUES; PEREIRA, 1998). O mesmo autor destaca ainda que a teoria regulacionista é uma interação entre a relação salarial, concorrência, moeda, Estado e inserção internacional.

Entende-se por relação salarial o uso da força de trabalho pelo contrato salarial que se estabelece entre empregado e empregador (BOYER, 1979).

A forma monetária define a moeda de ligação entre as unidades econômicas (THEREST, 1998). As formas de concorrência definem

como está organizada as relações entre produtores e sua ligação ao regime internacional destaca como se dá a ligação de cada país ao regime internacional e a divisão internacional de trabalho (THEREST, 1998).

A Teoria da Regulação teria uma proposta que integra os processos políticos e econômicos em uma análise para a intervenção do Estado na economia (PELTZMAN, 1989). O nascimento dessa teoria foi marcado pelo surgimento de uma crise econômica com a ruptura do crescimento econômico dos anos 60.

O objetivo do conceito de regulação é esclarecer quais as formas que a sociedade cria para superar naturezas de ordem contraditória nas relações sociais, ou seja, quais os instrumentos e mecanismos que as organizações utilizam para dar continuidade ao sistema (ROMEIRO; SILVEIRA, 1997). A regulação garante a proteção das empresas, prevenindo as falhas de mercado que possam ocorrer garantindo o bem-estar dos consumidores (SANTANA; MUNDURUCA, 2008).

Da mesma forma que os regulamentos afetam os mercados, incentivos são ofertados para que o governo gere regulações e as indústrias influenciam por meio de votos ou financeiramente os políticos que interessados nos poderes buscam no governo a regulação almejada (STIGLER, 1971).

Esta teoria favorece grupos específicos e desta forma pode-se compreender como as indústrias são reguladas.

O governo pode conceder subsídios ou até mesmo proibir a entrada de concorrentes, e ou manter preços mínimos com maior facilidade do que um cartel (STIGLER, 1971).

De acordo com a organização para cooperação e desenvolvimento econômico (OCDE), a regulação trata-se de instrumentos pelos quais os governos tratam e estabelecem exigências aos cidadãos e aos agentes econômicos e podem ser classificadas : A) Econômica : Intervém em decisões de mercado e como exemplo pode-se citar os preços , política e concorrência; B) Social: Quando volta-se por interesses como a saúde, segurança e o meio ambiente; C) Administrativa: Referente às formalidades para assegurar a aplicação de normas. (MEDEIROS, 2012).

Dentre os teóricos, há os que acreditam na regulação e os que partem do pressuposto de que legisladores e reguladores não agem segundo interesse público, mas agem para grupos privados bem organizados e influentes (STIGLER, 2004).

Pode-se citar pelo menos oito funções para a regulação econômico-social : A) Correção de falhas de mercado; B)

Implementação de políticas redistributivas; C) O atendimento às aspirações e desejos coletivos; D) Diversidade de experiência e formação de preferência nos cidadãos ; E) Eliminação da subordinação social de alguns grupos ; F) Formação de preferências internas; G) A proteção das gerações futuras e do meio ambiente; H) A transferência entre grupos (SUSTEIN, 1993).

2.2.4 Os Acordos da OMC

A OMC - Organização Mundial de Comércio é a coordenadora e supervisora das regras do comércio internacional e passou a exercer quatro funções:

a) Facilitar a implantação, a administração, a operação, bem como levar adiante os objetivos dos acordos da Rodada do Uruguai e das demais Reuniões Ministeriais realizadas depois desta; b) Constituir um foro para as negociações das relações comerciais entre os Estados-membros, com objetivo de criar ou modificar acordos multilaterais de comércio; c) Administrar o mecanismo de revisão de políticas comerciais (Trade Policy Review Mechanism) com objetivo de fazer revisões periódicas das políticas de comércio externo de todos os membros da OMC, apontando os temas que estão em desacordo com as regras negociadas. d) Administrar o entendimento (*understanding*) sobre regras e procedimentos relativos às soluções de controvérsia, isto é administrar o Tribunal da OMC. (DIAS; RODRIGUES, 2012, p.141).

Até o presente momento, já foram realizadas nove Conferências Ministeriais da OMC, sendo elas: Singapura (1996); Genebra (1998); Seattle (1999); Doha (2001); Cancun (2003); Hong Kong (2005); Genebra (2009); Genebra (2011); Bali (2013) e Nairóbi (2015).

Especialmente relevante, entre estas, foi a Conferência Ministerial de Doha, que estabeleceu o mandato para o lançamento da Rodada de Doha, primeira rodada negociadora realizada no âmbito da OMC, cujas negociações seguem em curso.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Utilizou-se o método dedutivo, que para Descartes (2003) buscando-se uma forma de realizar pesquisa científica deixando de lado o sobrenatural e atendo-se ao método por meio da razão buscar um conhecimento verdadeiro. Para ele não existe pensamento comum. Apesar de reconhecer a importância da lógica, o autor a questiona, afirmando existir nela muitos preceitos, sendo destinados, sobretudo, a explicar um conhecimento prévio já reconhecido. Por isso, optou por estabelecer quatro princípios que sempre utilizaria em suas análises. O primeiro era o de jamais aceitar algo como verdadeiro que eu não conhecesse claramente como tal; isto é, de “evitar cuidadosamente a pressa e a prevenção, e de nada fazer constar de maus juízos que não se apresentasse tão clara e distintamente a meu espírito que eu não tivesse motivo algum de duvidar dele” (DESCARTES, 2003, p. 6). O segundo, o de repartir cada uma das dificuldades que eu analisasse em tantas parcelas quantas fossem possíveis e necessárias a fim de melhor solucioná-las.

Enquanto que o terceiro e quarto são, respectivamente [...] o de conduzir por ordem meus pensamentos, iniciando pelos objetos mais simples e mais fáceis de conhecer, para elevar-me pouco a pouco, como galgando degraus, até o conhecimento dos mais compostos, e presumindo até mesmo uma ordem entre os que não se precedem naturalmente uns aos outros. E o último, o de efetuar em toda a parte relações metódicas tão completas e revisões tão gerais nas quais eu tivesse a certeza de nada omitir (DESCARTES, 2003, p. 6).

Para Klein (1990) a abordagem mais comum tende a ver a interdisciplinaridade como um processo de resolução de problemas ou de abordagem de temas que por serem muito complexos não podem ser trabalhados por uma única disciplina.

Para Japiassu (1976) a interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas entre os especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas no interior de um mesmo projeto. A interdisciplinaridade visa à recuperação da unidade humana pela passagem de uma subjetividade para uma intersubjetividade e, assim sendo, recupera a ideia primeira de cultura (formação do homem total), o papel da escola (formação do homem inserido em sua realidade) e o papel do homem (agente das mudanças do mundo). Portanto, mais do

que identificar um conceito para interdisciplinaridade, o que os autores buscam é encontrar seu sentido epistemológico, seu papel e suas implicações sobre o processo do conhecer.

Buscou-se trabalhar com uma abordagem qualitativa por meio de uma pesquisa documental. Exemplo, jornais, revistas, diários, obras literárias, científicas e técnicas, cartas, memorandos, relatórios etc. caracterizada como descritiva e bibliográfica.

Os dados secundários foram obtidos por meio de sites governamentais, especificamente os de agronegócios, enfatizando a cadeia produtiva brasileira de frango. Os atores envolvidos na pesquisa serão as barreiras não alfandegárias impostas pelos países importadores aos produtores de frango do estado de Santa Catarina, a balança comercial de agronegócios e o desenvolvimento sustentável desta cadeia produtiva.

Para alcançar o objetivo específico A, buscou-se informações nos sites do MDIC, Inmetro dentre outros, já para alcançar o objetivo específico B, buscou-se informações em autores importantes do agronegócio e site da FAO dentre outros. O objetivo específico C, efetuou-se uma pesquisa em dados secundários em sites internacionais que referenciam o comércio internacional e a exportação de frangos no mundo (FAO).

Para o objetivo específico D, observou as leis e normas que regulam a produção de aves no Brasil, a partir dos sites governamentais brasileiros.

Já para atender o objetivo específico E, buscou-se a partir de uma análise de barreiras não alfandegárias de casos que já ocorreram embargos como o caso da febre aftosa, de que forma o Brasil e Santa Catarina foi impactados no comércio internacional. Desta forma pode-se perceber as variações das importações e caso isso ocorrer na cadeia produtiva do frango, como pode impactar.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Este capítulo é dividido em quatro subitens. O primeiro aborda a caracterização da cadeia produtiva do frango no Brasil e em Santa Catarina, o segundo aborda as principais normas que regulam a produção de aves no Brasil, o terceiro item busca fazer o mapeamento dos principais *players* do comércio internacional de frango no mundo. O quarto subitem busca descrever as regulamentações referente às barreiras alfandegárias e não alfandegárias do comércio internacional de frango e o quinto subitem busca observar a partir do exemplo da barreira não alfandegária ocorrida no caso da febre aftosa na cadeia produtiva da carne, de que forma tal incidente ocorreu e quais foram seus impactos.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO FRANGO.

Pode-se definir como cadeia produtiva agroindustrial, a soma de todas as operações de produção e comercialização que foram necessárias para passar de uma ou várias matérias-primas agroindustriais de base a um produto agroindustrial final, isto é, até que o produto chegue às mãos de seu usuário (PARENTE, 1979 apud BATALHA; SILVA, 2001 p. 41).

As cadeias produtivas agroindustriais têm como objetivo suprir uma concentração de consumidores finais ou intermediários (CASTRO et al, 1998). A cadeia produtiva avícola iniciou sua evolução da década de 60 com melhorias no material genético, manejo, nutrição e sanidade (ESPÍNDOLA, 2012). Com uma evolução significativa da economia e avanços na tecnologia, as propriedades rurais passaram a gerar excedentes de consumo em mercados mais exigentes (ARAÚJO, 2009).

O conceito de agronegócio representa um enfoque competitivo permitindo análises verticais e horizontais na economia, percebendo sua distribuição, armazenagem, processamento e distribuição (BATALHA, 2009).

A Cadeia produtiva do frango é caracterizada por uma sequência de operações para a sua produção:

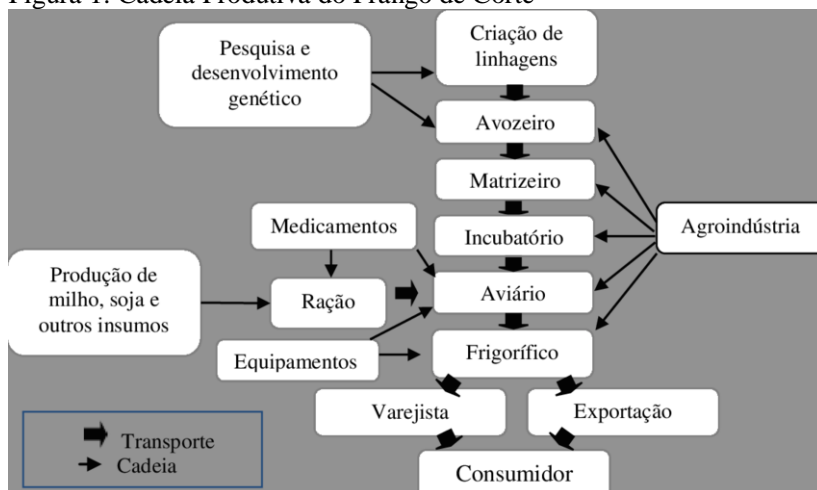
- a. Produção de insumos;
- b. Industrialização;
- c. Comercialização e distribuição.

Neste ciclo estão compreendidos desde os avozeiros, matrizeiros e aviários, pois a matéria prima da produção é o próprio frango em seu ciclo inicial de vida, sendo a primeira etapa definida por Batalha (1997)

como sendo a de produção, a segunda etapa a industrialização, caracterizada pelos abatedouros e terceira a comercialização representada pelas empresas que estão diretamente relacionadas com o consumidor final, sendo estas as empresas distribuidoras ou atacadistas, grandes e pequenas redes de supermercados, açougues dentre outras.

A figura 1 apresenta etapas da produção do frango de corte e suas relações com outros processos *ex ante* a produção e *ex post* a produção do frango.

Figura 1: Cadeia Produtiva do Frango de Corte



Fonte: Voilà e Triches (2013, p.6)

O desenvolvimento da avicultura de corte depende basicamente da oferta de grãos presente no país e dos recursos tecnológicos existentes no mercado. A cadeia produtiva da avicultura de corte possui uma trajetória marcada por evoluções técnicas constantes e colaborações entre seus integrantes na conquista do mercado interno e externo (BRASIL, 2007).

A existência de competição entre as outras proteínas animais a preocupação com as condições sanitárias e o desabastecimento pela utilização do milho na produção do etanol, são questões que demandam constante monitoramento na indústria de abate (BRASIL, 2007).

Pode-se observar na tabela 9 que o aumento da quantidade de animais por cabeça é crescente, tanto quando se observa no Brasil, como em Santa Catarina. Vale destacar a atipicidade ocorrida no 2016 e 2017, isso devido às diminuições ocorridas nas exportações, a partir das

denúncias de corrupção que desencadearam uma série de plantas industriais fechadas nestes períodos.

Tabela 7 - Efetivo de rebanhos de galináceos -Série histórica (1974-2016) em milhões de cabeças.

Ano	Galináceos galinha Brasil	Galináceos-galinhas-Santa Catarina
1974	112.980.458	6.526.825
1975	133.441.993	7.410.114
1976	168.131.980	7.694.220
1977	141.575.618	7.900.430
1978	345.710.865	32.844.863
1979	387.656.967	38.765.696
1980	44.1321.941	43.022.938
1981	152.252.523	8.952.436
1982	155.084.091	9.377.382
1983	148.642.215	9.759.014
1984	155.986.311	10.117.970
1985	160.501.300	9.953.982
1986	168.096.454	10.022.682
1987	172.037.955	10.008.730
1988	169.790.829	10.196.430
1999	172.605.559	10.020.826
2000	183.494.626	12.178.629
2001	190.233.644	13.066.040
2002	180.427.006	13.428.761
2003	183.799.736	12.626.669
2004	184.786.319	13.330.280
2005	186.573.334	13.927.620
2006	191.622.110	14.131.234
2007	197.618.060	17.713.562

2008	207.711.504	17.707.255
2009	208.871.491	16.318.580
2010	210.761.060	16.408.207
2011	216.219.543	16.977.756
2012	213.230.493	17.493.868
2013	219.681.760	17.911.329
2014	223.913.652	17.954.272
2015	221.985.987	15.422.034
2016	218.732.693	15.303.715

Fonte: Pesquisa Pecuária Municipal (2018).

Percebe-se que na tabela 10 evidencia-se também o crescimento de cabeças de frango abatidas são crescentes no primeiro semestre de 2017 no Estado de Santa Catarina.

Tabela 8- Pesquisa trimestral do abate de animais Janeiro-Junho -2017 (milhões de unidades)

Primeiro Trim.	Segundo Trim.	Terceiro Trim
218.768.506	212.046.323	221.287.517

Fonte: Adaptado de Sidra IBGE-Censo Agropecuário-2017

Segundo Triches et al. (2004), o aumento do consumo da carne de frango está associado a quatro fatores básicos: a) a substituição das carnes vermelhas, em decorrência, principalmente, da crescente preocupação com a saúde e a ordem ambiental; b) melhor capacidade de coordenação da cadeia agroindustrial do frango aliado ao baixo preço, se comparado às outras carnes, além de constante desenvolvimento de novos produtos e marcas; c) grande aceitação da carne de frango pela maioria da população; d) crescentes ganhos de produtividade na indústria da carne de frango devido às melhorias tecnológicas.

Por sua aceitação e controle produtivo, a produção de carne de frango foi incentivada em vários países, como Tailândia, Turquia, Índia e Rússia, que tiveram incremento médio de 29% no período de 2011 a 2015. O Brasil e os EUA continuam a gerar os maiores excedentes, para os quais o USDA projeta um superávit de 6,7 milhões de toneladas, fato que os consolida como os maiores exportadores mundiais de carne de frango (CEPA, 2015).

A avicultura é responsável por 3,5 milhões de empregos diretos e indiretos, ou seja, por milhão investido são criados 212 postos novos de trabalho. Em 1973 o Brasil exportou frango inteiro abatido e ocorreu o primeiro embarque para a Arábia Saudita e Kuwait em 1975 com a quantidade de 3.500 toneladas onde em 1976 essa quantidade quase quadruplicou. Atualmente são mais de 150 mercados importadores da carne de frango brasileira, com aproximadamente 4 milhões de toneladas embarcadas anualmente (UBABEF, 2011; ABPA, 2018).

Com um elevado grau de qualidade sanitária, o frango brasileiro agregou valor ao agronegócio e a este crescimento deu-se início a chamada avicultura industrial, onde os vários segmentos do agronegócio têm os mesmos objetivos e o sucesso ou o fracasso dos mesmos depende dos envolvidos. Pode-se citar que tanto a sanidade, tecnologia e eficiência foram uma das significativas vantagens comparativas para o ganho competitivo (UBABEF, 2011; ABPA, 2018).

Com a moderna avicultura industrial a agroindústria mantém procedimentos técnicos e operacionais para prevenir e ou controlar a contaminação dos rebanhos avícolas por doenças infecto contagiosas e

em função deste cuidado que o Brasil mantém sua posição como um dos maiores produtores e exportadores mundiais de carne de frango sem o registro de casos de influenza aviária (UBABEF, 2011).

Com o elevado grau de qualificação as exportações brasileiras chegam aos cinco continentes e atendem clientes cada vez mais exigentes, como é o caso das regras exigidas pelos países do Oriente Médio e africanos de religião muçulmana. Os alimentos necessitam de uma preparação especial dentro da religião islâmica da produção *Halal* esta prática tem que ser avaliada por certificadoras islâmicas a qual todos os equipamentos, vestuário e facas amoladas são fornecidas pelo importador. A linha de produção precisa estar voltada para Meca e antes do abate seja pronunciada a frase “Em nome de Deus, o mais Bondoso, o mais misericordioso (UBABEF, 2011).

Existe um projeto setorial para desenvolvimento das marcas “*Brazilian Chicken*” e “*Brazilian Egg*”, juntamente com a APEX-Brasil efetua ações de marketing internacional para destacar a qualidade da avicultura brasileira em qualidade, segurança e sustentabilidade (ABPA, 2017).

Tabela 9 - Exportação por NCM 8 dígitos: 02071200 - Carnes de galos/galinhas, não cortadas em pedaços.

Período	US\$ FOB	Peso Líquido (kg)
01/2000 até 12/2000	115.033.305	158.396.796
01/2001 até 12/2001	138.845.894	156.301.099
01/2002 até 12/2002	116.835.163	170.095.362
01/2003 até 12/2003	121.810.965	161.836.138
01/2004 até 12/2004	141.111.957	166.605.765
01/2005 até 12/2005	166.318.792	159.596.179
01/2006 até 12/2006	122.745.610	127.296.754
01/2007 até 12/2007	223.266.402	177.277.806
01/2008 até 12/2008	282.863.339	179.238.449
01/2009 até 12/2009	266.372.176	199.014.344
01/2010 até 12/2010	329.492.852	216.776.795
01/2011 até 12/2011	376.494.398	220.715.077
01/2012 até 12/2012	295.591.556	173.063.256
01/2013 até 12/2013	309.530.141	159.818.444
01/2014 até 12/2014	276.305.580	167.916.956

01/2015 até 12/2015	226.304.698	144.022.224
01/2016 até 12/2016	209.028.582	147.154.193
01/2017 até 12/2017	219.422.751	149.348.149
TOTAL (2000-2017)	3.937.374.161	3.034.473.786

Fonte: Aliceweb, 2018.

A tabela 9 evidencia-se as exportações de Pedacos e miudezas comestíveis de galos, galinhas, congelados com o NCM 02071400. A NCM significa Nomenclatura Comum do Mercosul, adotada também na Argentina, Paraguai e Uruguai, trata-se de um código com 8 dígitos, baseado em um sistema chamado Sistema harmonizado (SH). As vantagens advindas da correta classificação traduzem-se essencialmente na redução do Imposto de Importação, ou até mesmo em sua isenção, de acordo com os acordos comerciais vigentes. Assim os exportadores podem apresentar benefícios tributários dos seus produtos a fim de ganhar competitividade

Tabela 10 - Exportação por NCM 8 dígitos: 02071400 - Pedacos e miudezas, comestíveis de galos/galinhas, congelados

Período	US\$ FOB	Peso Líquido (kg)
01/2000 até 12/2000	241.197.306	234.699.955
01/2001 até 12/2001	400.335.541	329.969.771
01/2002 até 12/2002	391.246.840	395.712.209
01/2003 até 12/2003	437.229.077	428.668.491
01/2004 até 12/2004	637.808.567	521.255.805
01/2005 até 12/2005	776.541.339	578.993.279
01/2006 até 12/2006	680.465.442	560.337.614
01/2007 até 12/2007	969.019.972	624.499.894
01/2008 até 12/2008	1.263.816.975	635.830.506
01/2009 até 12/2009	991.238.691	627.780.848
01/2010 até 12/2010	1.154.429.686	624.449.309
01/2011 até 12/2011	1.511.825.625	669.444.298
01/2012 até 12/2012	1.406.860.085	679.553.863
01/2013 até 12/2013	1.333.179.801	610.287.014
01/2014 até 12/2014	1.380.044.410	643.512.110
01/2015 até 12/2015	1.155.849.260	683.982.182
01/2016 até 12/2016	1.093.023.019	688.483.086
01/2017 até 12/2017	1.244.093.825	681.795.958
TOTAL (2000-2018)	17.068.205.461	10.219.256.192

Fonte: Aliceweb, 2018

Na Tabela 10 pode-se verificar uma diferença cambial grande em 2008 quando a exportação em Kg apresenta a quantidade de 635.830.506 e o valor em USD 1.263.816.975,00 e no ano de 2007 a quantidade de 642.499.894 e valor em UDS 969.019.972,00 A alta anual do dólar em 2008 é a terceira maior da história do real e a primeira desde 2002.

Tabela 11 - Exportação por NCM 8 dígitos: 16023900 - Preparações alimentícias e conservas, de outras aves

Período	US\$ FOB	Peso Líquido (kg)
01/2000 até 12/2000	360	300
01/2001 até 12/2001	27.373	15.614
01/2002 até 12/2002	1.461	748
01/2003 até 12/2003	162.560	92.300
01/2004 até 12/2004	0	0
01/2006 até 12/2006	0	0
01/2007 até 12/2007	34.110	15.610
01/2008 até 12/2008	0	0
01/2009 até 12/2009	0	0
01/2010 até 12/2010	0	0
01/2011 até 12/2011	2.850	3.500
01/2012 até 12/2012	0	0
01/2013 até 12/2013	0	0
01/2014 até 12/2014	0	0
01/2015 até 12/2015	0	0
01/2015 até 12/2016	0	0
01/2017 até 12/2017	0	0
TOTAL (2000-2018)	228.714	128.072

Fonte: Aliceweb, 2018

Na Tabela 11 evidencia-se as exportações de preparações alimentícias e conservas de galos, galinhas com o NCM 16023200.

Tabela 12 - Exportação por NCM 8 dígitos: 16023200 - Preparações alimentícias e conservas, de galos, galinhas

Período	US\$ FOB	Peso Líquido (kg)
01/2000 até 12/2000	10.102.257	4.289.686
01/2001 até 12/2001	18.489.602	8.054.229
01/2002 até 12/2002	28.438.296	13.138.558
01/2003 até 12/2003	50.393.277	22.019.511
01/2004 até 12/2004	65.689.530	30.356.912
01/2005 até 12/2005	120.132.057	54.232.727
01/2006 até 12/2006	163.220.998	70.239.070
01/2007 até 12/2007	233.731.526	86.980.249
01/2008 até 12/2008	293.691.310	88.145.764
01/2009 até 12/2009	276.753.952	86.470.443
01/2010 até 12/2010	282.166.683	92.178.012
01/2011 até 12/2011	255.363.846	72.963.234
01/2012 até 12/2012	0	0
01/2013 até 12/2013	0	0
01/2014 até 12/2014	0	0
01/2015 até 12/2015	0	0
01/2015 até 12/2016	0	0
01/2017 até 12/2017	0	0
TOTAL (2000-2018)	1.798.173.334	629.068.395

Fonte: Aliceweb, 2018

Na Tabela 12 percebe-se uma retração nas exportações referentes aos anos 2008 e 2009 cujos valores baixaram de 293.691.310 para 276.753.952. Este fato ocasionou-se em função da crise econômica de 2008 que foi sentida em todos os segmentos.

A crise internacional de 2008-2009 trouxe a queda das exportações e importações brasileiras em função da queda da demanda global. Por meio da diminuição do crédito e da falta de confiança de empresários e consumidores houve a queda do capital estrangeiro e crise de liquidez de crédito onde originou a depreciação das taxas de câmbio, neste mesmo contexto a crise leva as políticas protecionistas tendo em vista a recuperação do mercado nacional. (MOLLER; VITAL, 2013).

Tabela 13 - Soma total das exportações 01/2000 até 12/2017

Descrição do NCM	US\$	Peso líquido (kg)
02071400- Pedaçõs e miudezas, comest. de galos/galinhas, congelados	17.068.205.461	10.219.256.192
16023200- Preparações alimentícias e conservas, de galos, galinhas	1.798.173.334	629.068.395
16023900- Preparações alimentícias e conservas, de outras aves	228.714	128.072
02071100- Carnes de galos/galinhas, não cortadas em pedaços, frescas/refrigeradas	0	0
TOTAL	18.866.607.509	10.848.452.659

Fonte: Aliceweb, 2018.

4.2. PLAYERS DO MERCADO AVÍCOLA MUNDIAL

Para análise do objetivo específico referente aos *players* do mercado avícola mundial, utilizou-se informações de Departamento da Agricultura do Estado Norte Americano (USDA) o qual apresenta uma coletânea de informações e relatórios mundiais dos principais comércios internacionais agropecuários de referência mundial. O relatório publicado no mês de abril de 2018, apresenta os dados mais recentes e são atualizados e revisados mensalmente.

A tendência da produção global é que haja um incremento em torno de 2% em 2018, ou seja, 92,5 Milhões de toneladas a partir de ganhos dos Estados Unidos, Brasil, Índia e União Europeia desta forma os Estados Unidos e o Brasil são impulsionados por um aumento das exportações enquanto os Estados Unidos e a Índia têm crescimento constante devido a demanda interna e por sua vez a dois anos a China encontra-se com sua produção limitada devido a presença de gripe aviária. (USDA, 2018)

Para o ano de 2018 as previsões de crescimento das exportações brasileiras serão de 1%, ou seja, superiores a 3,9 milhões de toneladas, mesmo se recuperando das questões de qualidade as crescentes exportações são impulsionadas pelos desafios de acesso a mercados como Arábia Saudita e China (USDA, 2017).

As restrições nos mercados de carne de frango limitaram a produção chinesa que prevê 5,8% ou seja, 11 milhões de toneladas para 2018, seguindo em declínio de 6% a 8% em função das lutas recorrentes dos surtos de gripe aviária (USDA, 2017).

Tratando-se da importância da produção de carnes no Brasil, pode-se citar que o terceiro maior peso na balança comercial são as carnes, ficando em segundo lugar a soja e em primeiro lugar os minérios (BRASIL, 2018)

O Brasil é destaque e segundo maior produtor de carne bovina, segundo produtor de carne de frango e quarto na produção de carne suína, e destaca-se ainda como maior exportador de carne bovina e de frango (BRASIL, 2018).

O Brasil possui mais de 4.800 unidades agroindustriais que processam as carnes e emprega milhares de pessoas (BRASIL, 2018).

Santa Catarina se destaca na produção de carnes localizadas neste estado estão as maiores e mais importantes agroindústrias a qual foram abatidos 870 milhões de frangos e obteve-se uma produção de 2,12 milhões de toneladas (BRASIL, 2018)

A produção estadual está concentrada na mesorregião oeste Catarinense e seu principal destino. Apesar de todas as medidas impostas pelo Ministério da Agricultura tais como a interdição de 3 unidades industriais, suspensão das exportações das 21 unidades investigadas, alguns países ainda anunciaram restrições à carne brasileira, sete países no mesmo dia se manifestaram: China, Chile, Hong Kong, Egito, Japão, México, Suíça e União Europeia (BRASIL, 2018).

No caso da carne de frango, o Brasil é responsável por aproximadamente 38% das exportações mundiais e a substituição de um terço do volume das exportações mundiais não poderia ser feito a curto prazo.

4.3 MEDIDAS RESTRITIVAS PELOS PAÍSES IMPORTADORES DE CARNE BRASILEIRA

Com o início da operação carne fraca deflagrada pela polícia Federal no dia 17 de março de 2017, a qual foram encontradas várias irregularidades nos frigoríficos, dentre elas o uso de produtos químicos e excesso de água usados para mascarar e aumentar o peso dos produtos respectivamente, além de processos de corrupção.

No total das ações foram expedidos 37 mandados de prisão dentre as 21 empresas investigadas, sendo que o MAPA por prevenção suspendeu as exportações advindas destas unidades.

Mesmo com estas ações, alguns países ainda anunciaram restrições à importação das carnes brasileiras.

Mesmo que as ações da Polícia Federal tenham sido focadas no Paraná e em Goiás ainda existe a possibilidade de Santa Catarina vir a ser afetada por tratar-se de um dos maiores produtores e exportadores de carnes do País.

Algumas das medidas anunciadas pelos países importadores foram as observadas no quadro 5

Quadro 5- Medidas restritivas anunciadas pelos países importadores em 2017.

União Europeia	Suspensão temporária de importações das empresas envolvidas.
China	Suspensão das importações de carne do Brasil e retenção nos portos dos produtos em trânsito.
Chile	Suspensão temporária importação de carnes do Brasil.
Hong Kong	Suspensão temporária importação de carnes do Brasil
Egito	Suspensão temporária importação de carnes do Brasil
Japão	Suspensão temporária importação de carnes do Brasil
Suíça	Suspensão das importações das empresas investigadas.

Fonte: BRASIL (2017)

Pode se chamar a atenção para uma notícia da FAO que informa que dos 14 principais importadores de carnes avícolas, apenas 4 devem reduzir suas compras e a má notícia é que 3 deles são grandes importadores de carne de frango do Brasil (FAO, 2017).

O Governo de Santa Catarina se manifestou sobre o assunto, confirmando a boa procedência dos produtos conforme a presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), afirmou que o Estado possui o melhor sistema de vigilância do país e um dos maiores do mundo (BRASIL, 2017).

5.2 GRIPE AVIÁRIA

A gripe aviária, também conhecida como Influenza aviária A (H5N1), trata-se de uma infecção viral de alta transmissibilidade, por serem os vírus mutáveis podem causar surtos, epidemias e até mesmo pandemias. Ela tem se disseminado rapidamente por mais de 50 países desde 1997. As aves migratórias são um dos principais vetores de transmissão em função das rotas migratórias cruzarem o território Brasileiro (BRASIL, 2017).

A chegada da gripe aviária ao Brasil é preocupante devido ao tamanho do plantel brasileiro, neste sentido foi dado um alerta reforçado pelo aparecimento da gripe no Chile, o primeiro país Sul Americano atingido pela gripe. O limita a produção da China que está prevista para o ano de 2018 em 5,8 % ou seja 11 milhões de toneladas, mas seguiu com declínios em 2017 e 2016 na faixa de 6 a 8%, respectivamente, uma vez que o país continua sua luta recorrente conta o surto de gripe aviária. (USDA, 2017).

O controle brasileiro contra a gripe aviária é reconhecido internacionalmente por sua rigidez e mais ainda após a operação carne fraca da polícia federal, torna o País o único dos maiores produtores de carne de ave que nunca registrou um caso da doença (SINDICARNE, 2017).

Pragas ou problemas sanitários, podem ser considerados os principais agentes externos que causam grande influência no mercado.

Percebeu-se o fechamento destes mercados após o surgimento de uma epidemia em 2005 no continente europeu (DANTAS, 2008).

Segundo a OIE (2008) (*World Organization for Animal Health*), a gripe aviária pode infectar todas as espécies de aves e é transmissível aos seres humanos (DANTAS, 2008).

A doença pode matar uma ave em até 24 horas e não existe tratamento, somente o sacrifício de todas as aves, eliminação dos produtos animais e desinfecção do local com espera de pelo menos 21 dias para repovoação (DANTAS, 2008).

5.3 IMPACTOS SURTO DE FEBRE AFTOSA SOBRE AS EXPORTAÇÕES DE CARNE BOVINA E SUÍNA PERÍODO DE 2001 À 2010

O estudo das exportações da carne bovina e suína, servem para entender como um país pode ser prejudicado por uma doença contagiosa e qual o custo financeiro e moral que são estimados para o controle e combate da doença.

Percebe-se que o custo para tal finalidade é muito alto e a queda das negociações no mercado externo podem afetar a balança comercial brasileira negativamente.

Ressalta-se a importância da comparação dos animais afetados pela febre aftosa com os problemas sanitários e fitossanitários que atingem o frango.

Esta comparação deve ser elaborada para analisar as práticas efetuadas para o controle e extermínio das pragas e a sustentabilidade da comercialização do frango a nível mundial.

A febre aftosa é altamente contagiosa e acontece em animais biangulados proporcionando graves perdas econômicas ao país. Trata-se de uma grande barreira sanitária ao comércio internacional, é a doença infecciosa mais importante mundialmente, com grande impacto econômico para os agentes envolvidos (GARCIA et al., 2015).

Conforme observado no quadro 5, a febre aftosa espalhou-se da China para a Mongólia, Coreia do Sul e Japão em 2010. Os custos com controle e perdas foram em torno de 2,8 bilhões de dólares e a Coreia do Sul elevou o preço da carne suína e o aumento das importações (GARCIA, et al, 2015).

Em 2010 o Japão notificou ocorrência na província de Myazaki, foram detectadas 292 propriedades infectadas, foram abatidos 37 mil bovinos e 174 mil suínos. Os custos foram estimados em 500 milhões de dólares para o controle da praga. Em 2001 o surto na Europa espalhou-se pela França, Irlanda, Países Baixos, Irlanda do Norte. Foram gastos 11 bilhões de dólares e sacrificou mais de 6 milhões de animais.

Em 2001 o Uruguai foi afetado e 20 mil animais foram abatidos, sendo gastos 730 Milhões de dólares para conter a doença. No ano de 2002 o rumor nos Estado do Kansas-EUA resultou num custo de 50 milhões de dólares.

Quadro 6 - Surto de febre aftosa no mundo e prejuízos

ANO	PAÍSES AFETADOS	VALORES DESEMBOLSADOS PARA CONTROLE DA PRAGA	QUANTIDADE de ANIMAIS SACRIFICADOS
2001	França, Irlanda, Países Baixos, Irlanda do Norte	11 Bilhões de dólares	6 milhões de animais
2001	Uruguai	730 Milhões de dólares	20 mil animais
2002	Kansas EUA	50 Milhões de dólares	Sem informação
2010	Japão-Myazaki	500 Milhões de dólares	211 mil animais
2010	China, Mongólia, Coreia do Sul e Japão	2,8 Bilhões de dólares	Sem informação.

Fonte: Elaborado pelo autor, com base em Garcia, et al. (2015)

Em 2005 no Mato grosso do Sul e Paraná este surto levou países a proibirem a importação de carne brasileira, incluindo a Rússia que era o principal mercado na época.

Com isso houve redução do faturamento e vendas nacionais e internacionais e queda do preço no mercado interno em função do excesso de oferta no mercado, se recuperando somente em 2008. O resultado foram 58 países impuseram oficialmente restrições ao Brasil, 86,74% do mercado consumidor (CEPEA, 2017).

A febre aftosa impacta negativamente no mercado internacional, causando perdas econômicas tanto para produtores como para empresários. Com a queda brusca na produção as informações são levadas ao comitê técnico sanitário do acordo SPS/OMC. A erradicação da febre aftosa tem um elevado custo, o que dificulta os países afetados a eliminar a doença (CEPEA, 2017).

Após as discussões referentes à impactos dos surtos de febre aftosa em bovinos e suínos, os prejuízos causados com estas epidemias ao redor do planeta podem-se então agora fazer uma análise com as informações obtidas para o desenvolvimento dos objetivos específicos e finalizar o referido tema.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para poder avaliar os efeitos das medidas não tarifárias impostas pelos mercados importadores de frango mundiais e como estas barreiras podem afetar as exportações de Santa Catarina, o qual trata-se do objetivo geral deste trabalho, necessita-se resgatar as principais informações encontradas nas pesquisas por meio da análise dos objetivos específicos, onde verificou se informações sobre a regulamentação e às barreiras alfandegárias e não alfandegárias e como resultado percebe-se que para a proteção da indústria nacional, os governos podem impor limites às importações.

A regulação garante a proteção das empresas, prevenindo as falhas de mercado que possam ocorrer garantindo o bem-estar dos consumidores e desta forma afetam os mercados (SANTANA; MUNDURUCA,2008).

Pode-se destacar as BNTs que são as quotas de importação e as barreiras técnicas as quais são consideradas informações técnicas, científicas e tecnológicas de processamento e a destinação final dos produtos. Classificam-se como barreiras técnicas as exigências ambientais, fitossanitárias e laborais Há também as quotas que são barreiras não tarifárias que tratam de uma restrição relativa à quantidade de um determinado produto a ser importados ou exportada, nos últimos anos em que vários países produtores de carne de frango diminuíram suas exportações por problemas sanitários, principalmente por causa da influenza aviária, o Brasil se impôs como maior produtor mundial da carne de frango, graças à alta qualidade sanitária aliada à competitividade na produção de frango. Pela análise realizada no estudo, observou-se que um dos principais fatores que fundamentaram o desenvolvimento da avicultura nacional, foi a integração dos diversos elos da cadeia produtiva, formando um complexo agroindustrial altamente interligado que permite o planejamento da atividade e a diminuição dos custos de produção. O governo pode conceder subsídios ou até mesmo proibir a entrada de concorrentes, e ou manter preços mínimos com maior facilidade do que um cartel (STIGLER, 1971).Percebe-se que toda alteração nas relações internacionais pode comprometer os resultados da balança comercial, haja vista as notícias referentes á operação carne fraca deflagrada pela polícia federal em 2017.

A avicultura cresceu muito em função de mudanças de hábitos de consumo mundiais por uma maior qualidade e uma proteína mais barata se adequando as exigências de cada mercado

Santa Catarina se destaca como maior produtor e exportador de carne de frango por possuir um diferencial em relação a outros Estados que é o sistema de integração dos produtores agroindustriais. Enfatizar a importância do estudo para o Estado de Santa Catarina, incluindo ainda a quantidade de empregos diretos e indiretos que o setor disponibiliza ao longo de toda a cadeia produtiva do frango, fatores culturais, bem como o econômico. Os Estados Unidos o Brasil e a Índia têm um crescimento constante da produção de frango devido a sua demanda interna, já a China ficou limitada devido a presença da gripe aviária).

Tratando-se da importância da produção de carnes no Brasil, pode-se citar que o terceiro maior peso na balança comercial são as carnes, ficando em segundo lugar a soja e em primeiro lugar os minérios

A produção estadual está concentrada na mesorregião oeste Catarinense e seu principal destino. Apesar de todas as medidas impostas pelo ministério da agricultura tais como a interdição de 3 unidades industriais, suspensão das exportações das 21 unidades investigadas, alguns países ainda anunciaram restrições à carne brasileira. Para tal investigação necessita-se mapear barreiras não alfandegárias já ocorridas em produtos agropecuários e seus impactos socioeconômicos no Estado de SC.

A avicultura no comércio internacional de 2011 a 2014 possui como maiores produtores mundiais os EUA, China e Brasil e neste mesmo período os três países juntos produziram 50% do total de carne de frango ofertado no mercado mundial

Brasil ganha destaque na produção e exportação de carne de frango, tanto a produção quanto a exportação, deve-se as grandes melhorias no setor que permitiram uma melhor organização dos elos da cadeia produtiva de frango.

A expansão do Brasil e EUA é reforçada pela ausência de gripe aviária e fornecimento abundante de ração á preços relativamente baixos. (USDA, 2018) As exportações globais em 2018 está previsto para aumentar 2% acima do recorde de 11,3 milhões de ton. Pela procura em particular do Japão, Cuba, Hong Kong, Angola, Iraque e Gana. O Brasil está previsto 1% acima do Record de 3,9 milhões de toneladas.

As importações da Arábia Saudita respondem por metade do consumo e o Brasil fornece 80% das importações que exige certificação onde o brasil consegue atender

Crescimento nos embarques para MENA foi um dos mais fortes para o Brasil, o maior exportador mundial, aumentando 74 por cento durante a última década. MENA é uma região definida pelos seguintes países: Aléria, Bahrain, Egito, Faixa de Gaza, Iran, Iraque Israel, Jordania, Kuwait, Líbano, Líbia, Morocco, Oman, Qatar, Arabia Saudita, Syria, Tunisia, Turquia, Emirados Árabes, Yemen. O reconhecimento brasileiro está aliado a sua eficiência em produção a sanidade animal e uso de tecnologias, os Estados do Paraná Santa Catarina e Rio Grande do Sul possuem destaque na produção nacional de cortes de frango e dentre os principais destinos estão a Arábia Saudita, Japão, Holanda e Emirados Árabes.

Este estudo ficou limitado às informações recentes disponibilizadas na web de cunho científico e suas atualizações. Com o aprofundar do estudo percebeu-se que no Brasil um dos principais pontos positivos enfatizados é o cuidado com a sanidade animal, principalmente na cadeia produtiva do frango onde até hoje não tivemos nenhum surto de gripe aviária. Para estudos futuros sugere-se uma análise ampla do cenário futuro da cadeia produtiva do frango e as barreiras tarifárias ressaltando possíveis estratégias a serem adotadas para a expansão do setor nos próximos anos, cuidados com a sanidade, regulação internacional e principalmente quanto a exportação aos mercados globais.

REFERÊNCIAS

ACAV- Avicultura da América Latina quer fortalecer ações contra gripe aviária. Disponível em: <http://www.sindicarne.org.br/index3.php?id_noticia=14531>. Acesso em 06- Maio de 2018.

Associação Brasileira da Indústria de máquinas e equipamentos: Barreiras tarifárias e não tarifárias:<Disponível em:<http://www.abimaq.com/site.aspx/Barreiras-Tarif%C3%A1rias-e-n%C3%A3o-tarif%C3%A1rias>>ACESSO EM 15 FEVEREIRO , 2017.

ALMEIDA, Luciana Tagueiro; PRESSER, Mario Ferreira. Os acordos SPS e TBT na OMC: Uma avaliação das necessidades de capacitação técnica para o desenvolvimento sustentável no Brasil. Disponível em: <http://www.ecoeco.org.br/conteudo/publicacoes/encontros/v_en/Mesa4/7.pdf>. Acesso em: 07 Abril 2017.

ARAÚJO, Massilon, J. **Fundamentos de Agronegócio**. 2. ed. São Paulo. Atlas, 2009.

Associação Brasileira de Proteína animal, Relatório anual Disponível em:<http://abpabr.com.br/storage/files/versao_final_para_envio_digital_1925a_final_abpa_relatorio_anual_2016_portugues_web1.pdf> Acesso em: 09 dez. 2018.

AVICULTURA INDUSTRIAL, Santa Catarina perde competitividade na agricultura disponível em:<http://www.aviculturaindustrial.com.br/noticia/santa-catarina-perde-competitividade-na-avicultura/20140205083920_F_967>. Acesso em: 30 mar. de 2016.

BARTLETT, C. A.; GHOSHAL, S. Gerenciando empresas no exterior: a solução transnacional. 1. ed. São Paulo: Makron, 1992.

BATALHA, Mário Otávio; CHAVES, Gisele de Lorena Diniz; SOUZA FILHO, Hildo Meirelles de. C&T e I para a produção agropecuária brasileira: mensurando e qualificando gastos públicos. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v.47, n.1 , p.123-145., mar. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/resr/v47n1/v47n1a05.pdf>>

BELUSSO, D.; HESPANHOL, A. N. **A Evolução da Avicultura Industrial Brasileira e seus Efeitos Territoriais**. Revista Percurso NEMO. Maringá, v.2, n.1, p. 25-51, 2010

BOYER, Robert. A teoria da regulação uma análise crítica. São Paulo: Ed. Nobel, c1990. 192 p.

BRASIL. Governo do Mato Grosso. **Ministério da Saúde faz recomendações aos Estados sobre gripe aviária**. Disponível em: <http://www.mt.gov.br/noticias/-/asset_publisher/oLnTt5yzyZbL/content/ministerio-da-saude-faz-recomendacoes-aos-estados-sobre-gripe-aviaria?inheritRedirect=false>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, Desenvolvimento sustentável. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>>. Acesso em: 02 abril. 2016.

BRASIL. Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Produção integrada da cadeia Pecuária Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/producao-integrada-cadeia-pecuaria>>. Acesso: 02Abril 2016.

BRASIL. Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento. Aves. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/animal/especies/aves>>. Acesso em: 04 abr. 2016.

BRASIL. Ministério da Agricultura pecuária e abastecimento. Exportação. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/animal/exportacao>>. Acesso em: 18 mai. 2016.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e abastecimento. Decreto Nr. 1.355, de 30 de Dezembro de 1994. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/vegetal/dsv/Acordo%20S%20em%20Port.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e serviço. Disponível em :

<<http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/barreirastecnicas.asp>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Trimestral do Abate de Animais - 4º trimestre 2017. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/home/abate/santa-catarina>>. Acesso em 14 de Abril 2018.

BRASIL. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - A Cadeia da carne de frango: Tensões Desafios e oportunidades. 2007. Disponível em: <www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/a_cadeia_da_carne_de_frango_tensoes_desafios_e_oportunidades_000fy1kdmdv02wx5ok0pvo4k3q36h3d7.pdf>. Acesso em: 07 de jan. 2017.

BRASIL. Instituto de Planejamento Econômico e Social. Instituto de Pesquisas. A Política brasileira de comércio exterior e seus efeitos :1967/73. CARLOS; Von Doellinger; HUGO; B. De Castro Faria; CAVALCANTI; Leonardo Caserta; Cavalca nti. Rio de Janeiro, 1974. 196p.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e abastecimento. **Estatísticas de comércio exterior do agronegócio Brasileiro.** Disponível em: <[www.http://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm](http://www.indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm)> Acesso em 20 de Julho de 2017.

BRASIL. APEX. Exportações de pequenas e médias empresas crescem 13,4% e alcançam US\$ 1,9 bi. 2015. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/10/empresas-pequenas-e-medias-exportaram-us-1-9-bi-ate-agosto-diz-apexbrasil>>. Acesso em: 04 Outubro. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e abastecimento. **Missão brasileira apresenta estudos técnicos sobre abate de frango para sauditas.** Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/noticias/missao-brasileira-apresenta-estudos-tecnicos-sobre-abate-de-frangos-para-sauditas>>. Acesso em 14 abr. 2018.

BEGHIN, John C. Nontariff Barrriers. CARD, Iowa State University, 2006 Disponível em:
<<http://www.card.iastate.edu/publications/DBS/PDFFiles/06wp438.pdf>
>. Acesso em: 26 mai. 2016.

BORTOTO, A. C., REBONO, M., CASSAR, M., & RAMOS, R. S.
Comércio exterior: teoria e gestão. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CANAL RURAL. **ABPA: exportação total de carne de frango cresce 14,8% em janeiro.** Disponível em:
<<http://www.canalrural.com.br/noticias/frango/exportacoes-brasileiras-frango-crescem-marco-66988>>. Acesso em 01 de Maio de 2017.

CANAL RURAL, **Gripe aviária, chegada ao brasil é uma questão de tempo:** Disponível em:<<http://www.canalrural.com.br/noticias/rural-noticias/gripe-aviaria-chegada-brasil-questao-tempo-diz-governo-65671>
.> Acesso em 23 de outubro de 2017

CNI; MDIC; AEB. **Barreiras Técnicas: Conceitos e informações sobre como superá-las.** Brasília, CNI, 2003. 71 p.

DANTAS, Fabiano. **A gripe aviária e a volatilidade dos preços da carne de frango.** 2008. 73f. Dissertação (mestrado em Economia). Universidade Federal de Santa Catarina, 2008. Disponível em:
<<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/91514>>. Acesso em 18 de Março de 2018.

DIAS, R.; RODRIGUES, W. **Comércio Exterior: teoria e gestão.** São Paulo: Editora Atlas, 2004.

ESPÍNDOLA, C.J. **Trajetórias do progresso técnico na cadeia produtiva de carne de frango do Brasil.** Revista Geosul, v. 27, n. 53, p. 89-113, 2012.

FARINA, Elizabeth M. M. Q. Competitividade e coordenação de sistemas agroindustriais: um ensaio conceitual. **Gestão & Produção** v. 6, n.3, p. 147-161, 1999.

FERNANDES, Ivan Felipe de Almeida Lopes. **Burocracia e política: A construção institucional da política comercial Brasileira Pós-abertura econômica.** 2010. 172f. Dissertação (mestrado em Ciências políticas) –

Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-26082010-132117/pt-br.php>. Acesso em: 28 de Fev. 2017.

FIESC-Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina.

Indicadores. Disponível em:

<<http://www.portalsetorialfiesc.com.br/indicadores>>. Acesso em 10 de Abril, 2017.

GARCIA, D.C.C et al. Impacto do surto de febre aftosa de 2005 sobre as exportações de carne bovina Brasileira. Disponível em:>

<http://www.scielo.br/pdf/cab/v16n4/1809-6891-cab-16-04-0525.pdf>>

Acesso em 27 de Julho de 2017.

GIHEL, Alexandre Luís/CEPA (Centro de Socioeconômica e Planejamento Agrícola). **Boletim Agropecuário:** Edição Especial,

“Operação Carne Fraca”, 2017. Disponível em:

<http://docweb.epagri.sc.gov.br/website_cepa/Boletim_agropecuario/Boletim_agropecuario_Edicao_especial_CARNES.pdf> Acesso em: 22

jan. 2018.

ICONE. Instituto de estudos do comércio e negociações internacionais – Barreiras Sanitárias afetam as exportações. Valor Econômico. 2004.

Disponível em: <<http://www.iconebrasil.org.br/clipping/visualizar/341>>.

Acesso em: 26 abr. 2016.

INMETRO; CNI; SENAI. **Barreiras Técnicas às exportações: O que são e como superá-las.** Disponível em: <www.inmetro.gov.br>. Acesso em: 10 de dez. 2016.

International Organization for Standardization. Disponível em:

<https://www.iso.org/search.html?q=%20IQUENet%20SR%2010&hPP=10&idx=all_en&p=0>. Acesso em 03 de Março 2018

INTERNATIONAL CENTRE OF TRADE AND SUSTAINBLE DEVELOPMENT. **Importadores de carne de frango brasileira cobram posição sobre dumping e controle sanitário**, 2018.

Disponível em: <[https://www.ictsd.org/bridges-](https://www.ictsd.org/bridges-news/pontes/news/importadores-de-carne-de-frango-brasileira-cobram-posi%C3%A7%C3%A3o-sobre-dumping-e)

[news/pontes/news/importadores-de-carne-de-frango-brasileira-cobram-posi%C3%A7%C3%A3o-sobre-dumping-e](https://www.ictsd.org/bridges-news/pontes/news/importadores-de-carne-de-frango-brasileira-cobram-posi%C3%A7%C3%A3o-sobre-dumping-e)>. Acesso em: 24 out. 2018.

INTERNATIONAL TRADE CENTRE. **WIPO Arbitration Rules (1994)**. 2018. Disponível em: <<http://www.intracen.org/WIPO-Arbitration-Rules-1994/>>. Acesso em: 24 out. 2018.

JBS BRASIL disponível em : <<http://www.jbs.com.br/pt-br/historia>> . Acesso em: 27 dez. 2016.

JBS BRASIL. Disponível em: <<http://www.jbs.com.br/pt-br/perfil>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

KRUGMAN, Paul; OBSTFELD, Maurice. **Economia internacional: Teoria e política**. São Paulo: Makron Books,1999.

KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia. **Economia industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2013. 391 p

LUDOVICO, Nelson; Como preparar uma Empresa para o Comércio Exterior. São Paulo: Saraiva, 2009.136 p.

_____. Um enfoque em comércio exterior. São Paulo: Saraiva, 2012. 285p.

MALUF, Sâmia Nagib. **Administrando o comércio exterior brasileiro**. São Paulo: Aduaneiras, 2000. 304 p.

MAPA –MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Saúde Animal**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/saude-animal>> . Acesso em: 23 abr. 2018.

MINERVINI, Nicola. **O Exportador**.6.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil,2012. 325 p.

MOLLERA, Horst Dieter; VITAL; Tales. OS Impactos Da Crise Financeira Global 2008/09 e da Crise na Área de Euro Desde 2010 Sobre a Balança Comercial Brasileira. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da FUNDAÇÃO**, Ribeirão Preto, Ago. 2013. Disponível em: <http://www.fundace.org.br/artigos_racef/artigo_03_07_2013.pdf>. Acesso em: 24 out. 2018.

NASSIF, André Luiz. Política Industrial e proteção no Brasil O papel da Cacex. Dissertação de mestrado do departamento de economia da universidade Federal Fluminense. 1995.

NASSUNO; Mariane **Pressão externa e abertura comercial no Brasil**, São Paulo , 1995 Disponível em:
<<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/5350/1199600125.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 28 de fev. 2017.

OLIEIRA, Maria Carolina Serpa Fagundes de. Orientação Para o mercado e habilidades de Marketing Internacional: Um estudo acerca da influência sobre o desempenho internacional. **Rev. ADM** Santa Maria ;v.10, p.26-40, Ago.2017. Disponível em:
<<https://periodicos.ufsm.br/reaufsm/article/view/24750>>. Acesso em:>05-10-2017.

PASETO, Luiza et al. Cadeia **Produtiva de Carne de Frango**: uma análise dos custos de produção do produtor e da agroindústria. Convibra; 2015. Disponível em:
<http://www.convibra.com.br/upload/paper/2015/30/2015_30_11656.pdf>. Acesso em 07 de Setembro, 2018.

PELTZMAN, Sam. **The economic theory of regulation after a decade of deregulation**. Brooking Papers on Economic Activity 1989: Microeconomics. Washington, DC: The Brooking Institution Press, 1989.

PIGATO, Gessuir; RIBEIRO, Bianca Caroline dos Santos; NEGRETI, Amanda dos Santos Inserção no Mercado Internacional: Análise Do Comportamento Das Exportações Das Empresas Alimentícias Da Região De Marília/SP. **E&G-Economia e Gestão**; Belo Horizonte, v.16, n.43; Abril/Junh. .2016. Disponível em:
<<http://periodicos.pucminas.br/index.php/economiaegestao/article/view/P.1984-6606.2016v16n43p126>>. Acesso em: 05-10-2017.

ROMEIRO, A. M., SILVEIRA, J. M. F. da A teoria da regulação e o enfoque setorial. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 27, n. 3, p. 461-79, 1997.

SALAZAR, Cristian Andrés Sanches, **Corrupção e Comércio internacional de minerais extrativos na América do Sul**, 2016.87f. Dissertação (Mestrado)-Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, 2016. <Disponível em:<http://www.locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/8228/texto%20completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.> Acesso em 07-10-2017.

SALVATORE, Dominick. **Economia Internacional**. 6. ed. Rio de Janeiro. LTC, 2000.

SEGRE, German et al (Org.). **Manual Prático de Comércio Exterior**. 2. ed. São Paulo: Atlas S.a, 2007. 261 p.

SILVA, Andrea Lago da; BATALHA, Mário Otávio. **Marketing Estratégico aplicado a Firms Agroindustriais**. In: BATALHA, Mário Otávio (Coord.) *Gestão Agroindustrial*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 2v. v.1

SILVA, Márcia Ap. de Paiva et al. Oferta de exportação de carne de frango do Brasil, de 1992 a 2007. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 49, n. 1, p. 31-53, Mar. 2011 .

SILVA Thalita G.R, MIRANDA, Silvia H.G de: **A febre aftosa e os impactos econômicos no setor de carnes**. Disponível em: <<http://www.cepea.esalq.usp.br/br/documentos/texto/a-febre-aftosa-e-os-impactos-economicos-no-setor-de-carnes.aspx>>. Acesso em 22 jul. 2017.

SOARES, Cláudio César. **Introdução ao comércio exterior: Fundamentos teóricos do comércio internacional**. São Paulo: Saraiva, 2004.

STIGLER, G. J.. **The theory of economic regulation**. The Bell Journal of Economics and Management Science. Washington, p. 03-21. Spring. 1971.

TRICHES, Divanildo, CALDART, Wilson L., SIMAN, Renildes F. e STÜLP, Valter J. A cadeia produtiva da carne de frango da região da serra gaúcha: Uma análise da estrutura de produção e mercado. In: **Anais...XLIII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e**

Sociologia Rural, Ribeirão Preto, USP. Ribeirão Preto: v. 1, 24 a 15 de Set. 2004.

UNIÃO BRASILEIRA DE AVICULTURA. **Notícia de 20 de dezembro de 2011.** Disponível em:

<<http://www.abef.com.br/ubabef/exibenoticiaubabef.php?notcodigo=3113>>. Acesso em: 24 out. 2018.

USDA – United States Department of Agriculture. **Livestock and Poultry: World Markets and Trade, 2017.** Disponível em:

<https://apps.fas.usda.gov/psdonline/circulars/livestock_poultry.pdf>
Acesso em: 22 jan. 2018

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE – USDA. **Livestock and Poultry: World Markets and Trade. Production and Trade of All Meats to Expand in 2016** Disponível em

<https://apps.fas.usda.gov/psdonline/circulars/livestock_poultry.pdf>
Acesso em 20 de maio de 2018.

VIANNA, Catarina Carvalho :Política Comercial Brasileira: Possíveis impactos de uma redução nas tarifas de importação do setor automotivo e têxtil.2009. Disponível em:

<http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/4032/arquivo3748_1.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 11 mar. 2009.

VIANA, Gerardo Valdisio Rodrigues; PEREIRA, Eliéser Sales. O método indutivo. Revista Científica Faculdade Lourenço Filho, Fortaleza, v.5, n.1, 2007. Disponível em: <<http://www.flf.edu.br/revista-flf.edu/volume05/v5mono5.pdf>>. Acesso em: 26 fev. 2016.

VOILÀ, Marcia; TRICHES, Divanildo. A cadeia de carne de frango: **uma análise dos mercados brasileiro e mundial de 2002 a 2010 -2012** Disponível em:

<https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/TD_44_JAN_2013_1.pdf>.
Acesso em: 07 jan. 2017.

WORLD TRADE ORGANIZATION. **El Comité MSF examina las cuestiones relativas a la fiebre aftosa, la EEB y la equivalência** Disponível em:

<https://www.wto.org/spanish/news_s/news01_s/010711_spsctte_s.htm>.
Acesso em: 05 Maio de 2018

ANEXO (S)

ANEXO 1 - Definições: Medidas sanitárias ou fitossanitárias

A O artigo 1- Trata das disposições gerais onde encontra-se o objeto do acordo que tem a finalidade de guiar a implantação das medidas sanitárias e fitossanitárias para minimizar os efeitos negativos do comércio. (OMC, 1988).

“Este acordo aplica-se a todas as medidas sanitárias e fitossanitárias que possam direta ou indiretamente afetar o comércio internacional”. Tais medidas serão elaboradas e aplicadas de acordo com as disposições do presente Acordo.

O Artigo 2- Trata dos direitos e obrigações básicas:

Os Membros têm o direito de adotar medidas sanitárias e fitossanitárias para a proteção da vida ou saúde humana, animal ou vegetal, desde que tais medidas não sejam incompatíveis com as disposições do presente Acordo.

Os Membros assegurarão que qualquer medida sanitária e fitossanitária seja aplicada apenas na medida do necessário para proteger a vida ou a saúde humana, animal ou vegetal; seja baseada em princípios científicos e não seja mantida sem evidência científica suficiente, à exceção do determinado pelo parágrafo 7 do Artigo 5.

Os Membros garantirão que suas medidas sanitárias e fitossanitárias não farão discriminação arbitrária ou injustificada entre os Membros nos casos em que prevalecerem condições idênticas ou similares, incluindo entre seu próprio território e o de outros Membros. As medidas sanitárias e fitossanitárias não serão aplicadas de forma a constituir restrição velada ao comércio internacional

As medidas sanitárias e fitossanitárias que estejam em conformidade com as disposições relevantes do presente Acordo serão consideradas conformes às obrigações dos Membros sob as disposições do GATT 1994 que se referem ao uso de medidas sanitárias e fitossanitárias, em especial as disposições do Artigo XX(b)l.

O Artigo 3- Trata da harmonização:

Com vistas a harmonizar as medidas sanitárias e fitossanitárias da forma mais ampla possível, os Membros basearão suas medidas sanitárias e fitossanitárias em normas, guias e recomendações internacionais, nos casos em que existirem, exceto se diferentemente previsto por este Acordo, e em especial no parágrafo 3.

Presumir-se-ão como necessárias à proteção da vida ou da saúde humana, animal e vegetal, assim como serão consideradas compatíveis com as disposições pertinentes do presente Acordo e do GATT 1994 as medidas sanitárias e fitossanitárias que estejam em conformidade com normas, guias e recomendações internacionais.

Os Membros podem introduzir ou manter medidas sanitárias e fitossanitárias que resultem em nível mais elevado de proteção sanitária ou fitossanitária do que se alcançaria com medidas baseadas em normas, guias ou recomendações internacionais competentes, se houver uma justificação científica, ou como consequência do nível de proteção sanitária ou fitossanitária que um Membro determine ser apropriado, de acordo com as disposições relevantes dos parágrafos 1 a 8 do Artigo 52 . Não obstante o acima descrito, todas as medidas que resultem em nível de sanitária ou fitossanitária diferente daquele que seria alcançado pela utilização de medidas baseadas em normas, guias ou recomendações internacionais não serão incompatíveis com qualquer outra disposição do presente Acordo.

Os Membros terão participação plena, dentro dos limites de seus recursos, nas organizações internacionais competentes e em seus órgãos subsidiários, em especial na Comissão do Codex Alimentarius, no Escritório Internacional de Epizootias e em organizações internacionais e regionais que operem no contexto da Convenção Internacional sobre Proteção Vegetal, para promover, em tais organizações, a elaboração e revisão periódica de normas, guias e recomendações com respeito a todos os aspectos das medidas sanitárias e fitossanitárias.

O Comitê sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias previsto nos parágrafos 1 a 4 do Artigo 12 (referido neste Acordo como o "Comitê") elaborará um procedimento de acompanhamento do processo de harmonização internacional e coordenará esforços nesse sentido com as organizações internacionais competentes.

O artigo 4- Trata de equivalência:

Os Membros aceitarão as medidas sanitárias e fitossanitárias de outros Membros como equivalentes, mesmo se tais medidas diferirem de suas próprias medidas ou de medidas usadas por outros Membros que comercializem o mesmo produto, se o Membro exportador demonstrar objetivamente ao Membro importador que suas medidas alcançam o nível adequado de proteção sanitária e fitossanitária do Membro importador. Para tal fim, acesso razoável deve ser concedido, quando se

solicite, ao Membro importador, com vistas a inspeção, teste e outros procedimentos relevantes.

Os Membros, quando se solicitarem, realizarão consultas objetivo de alcançar acordos bilaterais e multilateral reconhecimento da equivalência das medidas sanitárias fitossanitárias específica.

O Artigo 5- Avalia o nível adequado de proteção sanitária e fitossanitária:

Os Membros assegurarão que suas medidas sanitárias e fitossanitárias são baseadas em uma avaliação, adequada às circunstâncias, dos riscos à vida ou à saúde humana, animal ou vegetal, tomando em consideração as técnicas para avaliação de riscos elaborada pelas organizações internacionais competentes.

Na avaliação de riscos, os Membros levarão em consideração a evidência científica disponível; os processos e métodos de produção pertinentes; os métodos para teste, amostragem e inspeção pertinentes; a prevalência de pragas e doenças específicas; a existência de áreas livres de pragas ou doenças; condições ambientais e ecológicas pertinentes; e os regimes de quarentena ou outros.

Ao avaliar o risco para a vida ou a saúde humana, animal ou vegetal, e ao determinar a medida a ser aplicada para se alcançar o nível adequado de proteção sanitária e fitossanitária para tal risco, os Membros levarão em consideração como fatores econômicos relevantes: o dano potencial em termos de perda de produção ou de vendas no caso de entrada, estabelecimento e disseminação de uma peste ou doença; os custos de controle e de erradicação no território do Membro importador; e da relação custo-benefício de enfoques alternativos para limitar os riscos.

Os Membros devem, ao determinarem o nível adequado de proteção sanitária e fitossanitária, levar em consideração o objetivo de reduzir ao mínimo os efeitos negativos ao comércio.

Com vistas a se alcançar consistência na aplicação do conceito do nível adequado de proteção sanitária e fitossanitária contra riscos à vida ou saúde humana ou à vida ou saúde animal, cada Membro evitará distinções arbitrárias ou injustificáveis nos níveis que considera apropriados em diferentes situações, se tais distinções resultam em discriminação ou em uma restrição velada ao comércio internacional. Os Membros auxiliarão o Comitê, de acordo com os parágrafos 1, 2 e 3 do Artigo 12, a elaborar diretrizes para disseminar a implementação prática desta disposição. Ao elaborar as diretrizes, o Comitê levará em consideração todos os fatores pertinentes, inclusive o caráter

excepcional dos riscos à saúde humana aos quais indivíduos se expõem voluntariamente.

Sem prejuízo do parágrafo 2 do Artigo 3, ao estabelecerem ou manterem medidas sanitárias e fitossanitárias para alcançar o nível adequado de proteção sanitária e fitossanitária, os Membros garantirão que tais medidas não são mais restritivas ao comércio do que o necessário para alcançar seu nível adequado de proteção sanitária e fitossanitária, levando-se em consideração a exequibilidade econômica e técnica

Nos casos em que a evidência científica for insuficiente, um Membro pode provisoriamente adotar medidas sanitárias ou fitossanitárias com base em informação pertinente que esteja disponível, incluindo-se informação oriunda de organizações internacionais relevantes, assim como de medidas sanitárias ou fitossanitárias aplicadas por outros Membros. Em tais circunstâncias, os membros buscarão obter a informação adicional necessária para uma avaliação mais objetiva de risco e revisarão, em consequência, a medida sanitária ou fitossanitária em um prazo razoável.

Quando um Membro tiver razão para crer que uma medida sanitária ou fitossanitária introduzida ou mantida por um outro membro é restritiva ou tem o potencial de restringir suas exportações e que a medida não está baseada em normas, guias ou recomendações internacionais pertinentes, ou que tais normas ou recomendações não existem, poderá solicitar o membro que mantém a medida terá que fornecer uma explicação das razões para a existência de tal medida sanitária ou fitossanitária.

Artigo 6- Adaptação a Condições Regionais, Incluindo-se Áreas Livres de Pragas ou Doenças e Áreas de Baixa Incidência de Pragas ou Doença:

Os Membros garantirão que suas medidas sanitárias ou fitossanitárias estejam adaptadas às características sanitárias ou fitossanitárias da área - seja todo o território de um país, parte do território de um país ou todas as partes do território de vários países - da qual o produto é originário e para a qual o produto é destinado. Ao avaliar as características sanitárias ou fitossanitárias de uma região, os Membros considerarão, inter alia, o nível de incidência de pragas ou doenças específicas; a existência de programas de controle ou erradicação; e critérios ou diretrizes apropriados que possam ser elaborados pelas organizações internacionais competentes.

Os Membros reconhecerão, em particular, os conceitos de áreas livres de pragas e doenças e de áreas de baixa incidência de pragas e doenças. A determinação de tais áreas será baseada em fatores tais como geografia; ecossistemas; controle epidemiológico; e a eficácia de controles sanitários ou fitossanitários.

Os Membros exportadores que afirmarem a existência, em seus territórios, de áreas livres de pragas ou doenças ou de áreas de baixa incidência de pragas ou doenças fornecerão a evidência necessária de forma a demonstrar, objetivamente, ao Membro importador, que tais áreas são - e deverão permanecer - áreas livres de pragas ou doenças ou áreas de baixa incidência de pragas ou doenças, respectivamente. Para tal fim, acesso razoável deverá ser concedido, se solicitado, ao Membro importador para inspeção, teste e outros procedimentos relevantes.

Artigo 7- Transparência:

Os Membros notificarão as alterações em suas medidas sanitárias ou fitossanitárias e fornecerão informação sobre suas medidas sanitárias ou fitossanitárias de acordo com as disposições do Anexo B.

Artigo 8- Procedimentos de Controle, Inspeção e Homologação:

Os Membros observarão as disposições do Anexo C na operação de procedimentos de controle, inspeção e homologação, incluindo-se sistemas nacionais para homologação de uso de aditivos ou para o estabelecimento de tolerâncias para contaminantes em alimentos, bebidas ou ração animal, e garantirão, quanto ao resto, que seus procedimentos não são incompatíveis com as disposições do presente Acordo.

Artigo 9- Assistência Técnica

Os Membros concordam em facilitar o fornecimento de assistência técnica a outros Membros, especialmente a países em desenvolvimento Membros, seja bilateralmente ou por intermédio de organizações internacionais apropriadas. Tal assistência poderá realizar-se, nas áreas de tecnologias de processamento, pesquisa e infraestrutura, incluindo-se o estabelecimento de órgãos nacionais regulatórios, e poderá tomar a forma de consultoria, créditos, doações ou concessões, inclusive com o propósito de buscar o aperfeiçoamento técnico, treinamento e equipamento para permitir a tais países ajustarem-se e

cumprirem com as medidas sanitárias ou fitossanitárias necessárias para que alcancem o nível adequado de proteção sanitária ou fitossanitária em seus mercados de exportação.

Quando investimentos consideráveis se fizerem necessários para que um país em desenvolvimento Membro exportador preencha as exigências sanitárias ou fitossanitárias de um Membro importador, este último considerará o fornecimento de assistência técnica de modo a permitir ao país em desenvolvimento Membro manter e expandir suas oportunidades de acesso a mercados para o produto em que

Artigo 10- Tratamento Especial e Diferenciado

Na elaboração e aplicação das medidas sanitárias ou fitossanitárias, os Membros levarão em consideração as necessidades especiais dos países em desenvolvimento Membros, e, em especial, dos países de menor desenvolvimento relativo Membros.

Quando o nível adequado de proteção sanitária ou fitossanitária permitir o estabelecimento gradual de novas medidas sanitárias ou fitossanitárias, deverão ser concedidos prazos mais longos para seu cumprimento no que se refere a produtos de interesse dos países em desenvolvimento Membros, a fim de manter suas oportunidades de exportação.

Com vistas a assegurar que os países em desenvolvimento Membros possam estar aptos a cumprir com as disposições do presente Acordo, o Comitê têm direito de conceder a tais países, se solicitado, exceções específicas, com prazo limitado, no todo ou em parte das obrigações do presente Acordo, levando-se em consideração suas necessidades de desenvolvimento, comerciais e financeiras.

Os Membros devem estimular e facilitar a participação ativa de países em desenvolvimento Membros nas organizações internacionais competentes.

Artigo 11- Consultas e Solução de Controvérsias

As disposições dos Artigos XXII e XXIII do GATT 1994, conforme elaboradas e aplicadas pelo Entendimento sobre Solução de Controvérsias, aplicar-se-ão às consultas e à solução de controvérsias sob este Acordo, exceto se disposto de outra forma neste Acordo.

No caso de controvérsia sob este Acordo envolvendo temas técnicos ou científicos, um grupo especial deverá buscar assessoria de peritos escolhidos pelo grupo especial, em consulta com as partes

envolvidas na disputa. Para tal fim, o grupo especial poderá, quando julgar apropriado, estabelecer um grupo de peritos para consultoria ou consultar as organizações internacionais pertinentes, a pedido de qualquer das partes na disputa ou por sua própria iniciativa.

Nada neste Acordo prejudicará os direitos dos Membros em outros acordos internacionais, incluindo-se o direito de recorrerem aos bons ofícios ou aos mecanismos de solução de controvérsias de outras organizações internacionais ou estabelecidos sob qualquer acordo internacional.

Artigo 12- Administração

Estabelece-se, em virtude do presente Acordo, um comitê sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias que servirá regularmente de foro para consultas. Desempenhará as funções necessárias para aplicar as disposições do presente Acordo e para a consecução de seus objetivos, especialmente em matéria de harmonização. O comitê adotará suas decisões por consenso.

O comitê estimulará e facilitará consultas ou negociações ad hoc entre Membros sobre temas sanitários ou fitossanitários específicos. O comitê estimulará o uso de normas, guias ou recomendações internacionais por parte de todos os Membros e, em tal aspecto, oferecerá estudos e consultas técnicas com o objetivo de aumentar a coordenação e a integração entre sistemas nacionais e internacionais e enfoques para homologação do uso de aditivos ou para o estabelecimento de tolerâncias para contaminantes em alimentos, bebidas ou ração animal.

O comitê manterá contato estreito com as organizações internacionais competentes no campo da proteção sanitárias e fitossanitárias, especialmente com a Comissão do Codex Alimentarius, o Escritório Internacional de Epizootias e o Secretariado da Convenção Internacional sobre Proteção Vegetal, com o objetivo de assegurar a melhor consultoria técnica e científica possível para a administração do presente Acordo e a fim de assegurar que se evite duplicação desnecessária de esforços.

Comitê elaborará um método para acompanhar o processo de harmonização internacional e o uso de normas, guias e recomendações internacionais. Para tal fim, o Comitê• deverá, juntamente com as organizações internacionais competentes, estabelecer uma lista de normas, guias e recomendações internacionais relativas a medidas sanitárias ou fitossanitárias que o Comitê determine tenha um impacto

importante no comércio. A lista deverá incluir indicações, por parte dos Membros, de normas, guias e recomendações internacionais que apliquem como condições para importação ou com base nos quais os produtos importados que estejam de acordo com tais normas possam usufruir de acesso a seus mercados. Para os casos em que um membro não aplique uma norma, guia ou recomendação internacional como condição para importar, o membro deverá fornecer uma indicação da razão para tanto, e, em especial, se considera que o padrão não é rígido o suficiente para fornecer o nível de proteção sanitária ou fitossanitária adequado. Se um Membro revisar sua posição, após indicar o uso de uma norma, guia ou recomendação como condição para importar, deverá fornecer uma explicação para tal mudança e dela informar o Secretariado, assim como as organizações internacionais competentes, a menos que tal notificação e explicação seja dada de acordo com os procedimentos do Anexo B. 5. A fim de evitar a duplicação desnecessária de esforços, o Comitê poderá decidir, caso seja apropriado, utilizar a informação gerada pelos procedimentos, em especial aqueles para notificação, vigentes nas organizações internacionais competentes. 6. a Comitê poderá, com base na iniciativa de um dos Membros, por intermédio dos canais apropriados, convidar organizações internacionais competentes ou seus órgãos subsidiários a examinar temas específicos relativos a um determinada norma, guia ou recomendação, incluindo-se a base das explicações fornecidas para a não-utilização conforme estipulado no parágrafo 4. 7. a Comitê revisará a operação e a implementação do presente Acordo três anos após a data da entrada em vigor do Acordo Constitutivo da OMC e, posteriormente, conforme necessário. Quando apropriado, o Comitê poderá submeter propostas, ao Conselho para o Comércio de Bens, para emendas ao texto do presente Acordo, com relação, à experiência acumulada em sua implementação.

Artigo 13- Implementação

Os Membros são integralmente responsáveis, no presente Acordo, pelo cumprimento de todas as obrigações aqui estabelecidas. Os Membros formularão e implementarão medidas e mecanismos positivos em favor da observação das disposições do presente Acordo por outras instituições além das instituições do governo central. Os Membros adotarão as medidas razoáveis que estiverem a seu alcance para assegurar que as instituições não governamentais existentes em seus territórios, assim como os órgãos regionais dos quais instituições

pertinentes em seus territórios sejam membros, cumpram com as disposições relevantes do presente Acordo. Ademais, os Membros não adotarão medidas que tenham o efeito de, direta ou indiretamente, obrigar ou encorajar tais instituições não governamentais ou regionais, a agirem de forma incompatível com as disposições do presente Acordo. Os Membros assegurarão o uso dos serviços de instituições não governamentais para a implementação de medidas sanitárias ou fitossanitárias apenas se tais entidades cumprirem com as disposições do presente Acordo.

Artigo 14 Disposições Finais

Os países de menor desenvolvimento relativo membros poderão adiar a aplicação das disposições do presente acordo por um período de cinco anos após a data da entrada em vigor do acordo constitutivo da OMC, com respeito a suas medidas sanitárias ou fitossanitárias que afetem a importação ou os produtos importados. Outros países em desenvolvimento membros poderão adiar a aplicação das disposições do presente acordo, além do estipulado pelo parágrafo 8 do Artigo 5 e do Artigo 7, por dois anos após a data da entrada em vigor do Acordo Constitutivo da OMC, com respeito a suas atuais medidas sanitárias ou fitossanitárias que afetam a importação ou os produtos importados, nos casos em que tal aplicação estiver impedida pela falta de conhecimento técnico, infra-estrutura ou recursos técnicos.

ANEXO B - TRANSPARÊNCIA DOS REGULAMENTOS SANITÁRIOS E FITOSSANITÁRIOS

Publicados de modo a permitir aos Membros que por eles se interessem familiarizarem-se com os mesmos. Exceto em circunstâncias de caráter urgente, os membros deixarão um publicação de regulamentos. Os membros assegurarão que todos os regulamentos sanitários e fitossanitários adotados sejam prontamente intervalo de tempo razoável entre a publicação do regulamento sanitário e fitossanitário e sua entrada em vigor de modo que os produtores em membros exportadores, particularmente os dos países em desenvolvimento membros, disponham de tempo para adaptar seus produtos e métodos de produção às exigências do Membro importador. Centros de informação 3. Cada membro assegurará que exista um centro de informação que seja capaz de responder a todas as consultas razoáveis de Membros interessados, bem como fornecer os documentos pertinentes, referentes: (a) a regulamentos sanitários e fitossanitários adotados ou propostos em seu território; (b) a procedimentos de inspeção e controle; regimes de produção e quarentena; procedimentos para aprovação de aditivos em alimentos e tolerância de pesticidas, que sejam aplicados em seu território; (c) aos procedimentos de avaliação de risco, fatores levados em consideração, assim como determinação do nível adequado de proteção sanitária ou fitossanitária; (d) à adesão e à participação de um Membro, ou das instituições pertinentes existentes em seu território, em organizações e sistemas sanitários e fitossanitários regionais e internacionais, assim como em acordos e arranjos bilaterais e multilaterais no âmbito deste Acordo, e aos textos de tais acordos e arranjos.

Os Membros assegurariam que, quando membros interessados solicitarem cópias de documentos, estas sejam fornecidas ao mesmo preço, à parte o custo do envio, que os cobrados dos nacionais do Membro em questão.